



SUMÁRIO

Editorial — Falta a Famp	4
Cel Tenório de Brito	6
Cruz de Brasília	9
Anistia	12
Menores abandonados — Ten-cel Paulo Foot Guimarães .	14
Costa Júnior na Presidência da COAP	21
Formandos de 1.961	23
Um dia na vida do Brasilino	24
Barro Branco — Cap Eng Reginaldo M. Miranda	30
Aviação — Bruno Fronterrota	33
Jogada para o Alto — Cap C R Guimarães	35
O Corpo Policial Gaúcho foi fazer Guerra — ten-cel Thomaz P Vasconcelos	37
Fala a imprensa	40
Várias	42
Cruz Azul	52
Atividades Parlamentares	55
P Rodoviária e Fixação da F Pública	64
Nossa Capa	69
Simpósios do S S	70
Educação Física	77
Nossos representantes	80
Expediente	83

Orgãos do Clube

(Encarregados designados pela Diretoria).

SECRETARIA:—

Av. Tiradentes 900

Maj. José Augusto Resende

Tesouraria:—

Ten. Carlos P. da Silva

Colônia de S. Vicente:—

R. José Bonifácio 224

Cel. Aristides de Almeida

Colônia de Campos do Jordão

Vale Encantado

Adauto Lopes dos Santos

Colônia de Serra Negra

Bairro dos Francos

Maj. Valter Vieira Tosta

Milítia — Revista:—

R. Alfredo Maia 106

Cel. Efraim B. Lastebasse

CLUBE DOS OFICIAIS DA FÔRÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria para o biênio 1961-1962

PRESIDENTE

Cel. José João Batal

1.º VICE-PRESIDENTE

Ten. Cel. Oswaldo Feliciano Santos

2.º VICE-PRESIDENTE

Major Dr. Alberto Figueiredo Duarte

SUPLENTE

Major Valter Vieira Tosta

1.º SECRETARIO

Cap. Jatyr de Souza

2.º SECRETARIO

2.º Ten. José Luiz Mesquita Prado

SUPLENTE

2.º Ten. Paulo Tenório da Rocha Marques

1.º TESOUREIRO

Cap. Ricardo Gonçalves Garcia

2.º TESOUREIRO

Cap. Raul da Luz

SUPLENTE

Asp. Flávio Vaz

1.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cel. Cecílio Amaral Costa

2.º GESTOR DO PATRIMÔNIO

Cap. Hélio Guaicuru de Carvalho

SUPLENTE

2.º Ten. Ibraim José Bezerra Leonel

ORADOR

Cap. Sérgio Vilela Monteiro

SUPLENTE

2.º Ten. Biratan Godoy

Editorial

Falta Famp

Os elementos da Fôrça Pública para suas atividades extra regimentais, sociais, recreativas, assistenciais, culturais e esportivas, agregam-se nas seguintes entidades:

- 1 — Clube dos Officiais
- 2 — Centro dos Officiais da Reserva e Reformados
- 3 — Clube dos Tenentes
- 4 — Centro Social dos Subtenentes e Sargentos
- 5 — Centro Social dos Cabos e Soldados
- 6 — Centro das Praças da Reserva e Reformados
- 7 — Centro dos Officiais e Praças da Reserva e Reformados residentes em Rib. Preto e Região.
- 8 — Associação das Viúvas e Orfãos dos Officiais e Praças
- 9 — Centro de Estudos do Serviço de Saúde
- 10 — Centro Acadêmico XV de dezembro

Além dessas entidades conta a F. Pública com várias Sociedades de Socorros Mútuos, algumas com personalidade jurídica, outras funcionando como simples departamento das sociedades a cujo círculo apoiam. Enumere-se ainda a Caixa Beneficente que cada vez mais se estatiza, e a Cruz Azul, que, ao contrário, apesar de sua atividade médico-hospitalar, assiste impassível tender para zero o apoio do estado, cujos serviços similares desonera grandemente.

Deante dêsse número avultado de sociedades, formadas pelo pessoal da Milícia Paulista, há quem opine que elas deveriam fundir-se em duas ou três entidades apenas.

Nossa opinião é justamente oposta; quanto maior o número de associações, melhor para a Fôrça Pública; mais oportunidades, para mais pessoas colocarem os seus dons em atividade; as principais delas foram fundadas à sombra dos

Regulamentos Militares que estimulam a sua formação e se organizaram e se desenvolveram à base dos círculos hierárquicos que caracteriza a sociabilidade nas casernas.

Assim cada uma delas tem seus problemas, seus objetivos próprios, no sentido dos quais orientam as suas atividades; tanto que, tem acontecido, ocasionalmente, reivindicarem soluções antagônicas; e interesses em conflito, já algumas vêzes, tem sido levados à intransigência.

Mas êsses interesses em conflito, essas lutas ocasionais tem servido apenas para dar maior vitalidade às sociedades; êles devem existir sempre; somente entidades mergulhadas na pasmaceira não têm problemas; e a textura heterogênea da enorme corporação que é a F. P. naturalmente deve abrigar interesses em choque.

O mal que nos tem afligido é que questiúnculas de índole particular, problemas insignificantes e restritos a minorias inclusas em algumas sociedades tem perturbado a visão clara de problemas gerais, comuns e pertinentes a tôdas as sociedades, mais de uma dezena.

A pertinácia de grupos mais ativos na defesa de interesses próprios vem prejudicando a ação em tôrno de problemas gerais.

Precisamos aprender a gozar as belezas das lutas em prol de interesses particulares, mas queremos também nos deliciar com a coordenação de esforços em prol de interesses coletivos.

E a maneira correta de coordenar êsses esforços é a formação da Federação das Associações da Milícia Paulista — a F. A. M. P.

Esse órgão de cúpula deve ser formado pela «meza redonda» de seus Presidentes: com urgência.

Para presidí-lo poderia ser convidado pessoa de escol do mundo militar nacional, ou do mundo civil, apolítica, e de ilibada reputação, como um membro da Magistratura ou do Ministério Público do Estado. Isto, porém é da cozinha dos srs. Presidentes; basta êste palpite.

Nós outros, que não temos êsse título, mantenhamo-nos na espectativa; a idéia há muito tempo vem amadurecendo e o fruto já está de vez; aguardemos para saber qual será o Presidente mais audacioso, aquêle que há de embocar a trombeta e dar o toque de reunir da Famp.

a 3 de maio

na sessão solene realizada na Câmara Municipal de São Paulo, para a entrega do título de "Cidadão Paulistano" ao cel Luis Tenório de Brito, da reserva desta F. P., em face de resolução de autoria do vereador Francisco Cimino, aprovada por unanimidade, foi ouvida a palavra do conhecido historiador que proferiu as seguintes:

— "Desde a extinção do primeiro grande incêndio em que tomei parte, que me senti defensor da cidade de São Paulo — como bombeiro — do seu patrimônio material e de vidas humanas quando envolvidas pelas chamas devoradoras corriam perigo iminente; simultaneamente, como soldado da Fôrça Pública que o era — dentro do quadro de mantenedor da ordem. E eu me ufava dessa dupla missão.

Sobreleva notar a importância dos encargos que à Fôrça Pública tocou desempenhar então, nas grandes reformas, que no começo do século se verificaram na alta administração do Estado.

Apontem-se o advento da Missão Francêsa, a criação da Caixa Beneficente, da Cruz Azul, a substituição do material de incêndio de tração animal pelo de automóvel. Emocionado e orgulhoso acompanhava eu tudo isso, sabendo-o novidade no Brasil e que assim se constituía a Fôrça Pública em pioneira de serviços de tão significativa magnitude. Gloriosos tempos aqueles, para a Fôrça Pública, em que asanceiras das múltiplas tarefas que lhe estavam afetas, com início ao raiar da aurora de cada dia, indo terminâr às últimas horas da tarde, eram compensadas, o bastante, com a convicção que

ôio torto na
famia

Cel.

Tenório

de

Brito

Cidadão

Paulistano

tinha cada soldado de que alguém reconhecia o esforço despendido em prol do bem comum.

Realmente. Quando transpuz os simbólicos umbrais da Fôrça Pública pelo amplo e acolhedor portão do Corpo de Bombeiros, a superintendia na qualidade de Secretário da Segurança e Justiça, o dr. Washington Luis Pereira de Sousa — incansável no labor constante a que se dedicava, assistindo pessoalmente à tropa nas suas atividades diárias: — nos campos de manobras, na linha de tiro, nos serviços internos da caserna, nos postos de guarda e de policiamento e, não raro, no rancho dos oficiais — prestigiando assim a corporação sôbre cujos ombros recaía a responsabilidade de manutenção da ordem e a própria estabilidade do governo. Todos os eminentes homens públicos que após o sr. Washington Luis passaram por aquela Secretaria até 1930: Sampaio Vidal, Eloi Chaves, Cardoso Ribeiro, Bento Bueno, Roberto Moreira, Sales Junior, assim procederam. Oriundos de setôres estranhos às duas entidades sob suas ordens: a polícia civil e a militar, tratavam-nas com igual solicitude, distribuindo-lhes com absoluta isenção e equidade, onus e regalias. Daí a ausência, entre elas, até aquela data, de nocivas rivalidades. Lidavam contentes e confiantes, certas de que no seu seio não se registrava "ôio tôrto na famia", segundo o verso expressivo do nosso grande Nhô-Bento. E nunca ninguém se lembrou de classificar de "privilégios" os cuidados tidos com essas corporações, notadamente em relação à Fôrça Pública — eis que, homens de Estado na acepção do termo, sabiam eles com Camões que:

"A disciplina militar prestante Não se aprende, senhor na fantasia..."

Esta digressão talvez um tanto longa, fazia-se necessária. É preciso que as gerações do presente, voltando os olhos para o passado, conheçam os alicerces em que se fundou a grandeza de São Paulo.

Braços para a lavoura, capitais e técnicos de sua indústria — para cá não viriam sem a certeza de encontrarem os elementos indispensáveis à sua estabilidade e segurança.

Glória pois aos homens que em continuidade crescente souberam bem preparar o terreno para que nêle se edificasse a riqueza paulista, que é, em última análise, a riqueza brasileira. Com a expansão do interior do Estado, com o café, espraizou-se em consequência a capital, pontilhada de chaminés fumegantes — cidade que eu conheci com 250 mil habitantes e cujo progresso material, quanto espiritual, acompanho com o carinho, que nos desperta tudo aquilo, que amamos. E motivos de sobra conto eu, que justificam os extremos de zelo, que nutro por São Paulo.

Em seu seio generoso encontrei o calor propício ao desenvolvimento de ruínas faculdades intelectuais e na profissão que abracei tive a orientar-me os primeiros passos personalidades paradigmáticas quais os coronéis Manoel Soares Neiva e Marcílio Franco.

O desempenho de comissões adequadas aproximaram-me de beneméritos vultos da política e da alta administração — oportunidades que me permitiram melhor conhecer o profundo patriotismo que animava a essas magnas figuras de uma época de nobres emulações. Mas outras graças, houve por

bem conceder-me ainda a boa gente paulistana.

Em pleito memorável fui eleito vereador a esta colenda Câmara Municipal na legislatura que se findou com o golpe de Estado de 1937. E não é só: perdendo a tribuna oficial, passei a frequentar as colunas da imprensa, notadamente as do Correio Paulistano e da A GAZETA, percorrendo roteiros relativos à história da cidade e de comentários aos seus serviços de utilidade pública.

Como coroamento a esta nova ordem de atividade, entrei para o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, pela mão do seu presidente perpetuo — o saudoso dr. Tôrres de Oliveira — honraria tão grande — só comparável a de hoje — em que recebo desta Casa ilustre, graças à boa vontade dos seus nobres vereadores — genuínos representantes do povo piratiniano o título que tanto me enobrece e comove de Cidadão Paulistano”.

Dos países (122) independentes e soberanos do mundo, somente os 32 seguintes tem população superior à do Estado de S. Paulo: — (13.000.000 de habitantes): Argentina, — Alemanha — Birmânia — Canadá — Colômbia — Congo — Coréia — China — Estados Unidos — Espanha — Etiópia — França — Índia — Indonésia — Irã — Itália — Yugoslávia — Japão — México — Nigéria — Pakistão — Polônia — República Árabe Unida Filipinas — România — República Sul Africana — Reino Unido (Inglaterra) — Turquia — Checoslováquia — Tailândia — União Soviética — Vietnam.

Quando a Mandchúria foi invadida pelos japonezes em 1931, a China apelou para a Liga das Nações, que nomeou uma comissão investigadora. Ao cabo de 5 meses essa Comissão alcançou o extremo oriente, e seis outros passou coligindo provas. Quando por fim publicou o seu relatório condenando tibiamente a agressão, o Império do Sol Nascente não só estava firmemente intrincheirado na Mandchúria, mas havia ainda anexado novas porções da China.

Reacendeu a esperança que morria no coração do mundo

Cruz de Brasília

a heráldica se enriquece

2.º aniversário de Brasília

Brasília comemorou a 21 de abril o seu segundo aniversário; os jornais de São Paulo não deixaram de lembrar condescendentemente a efeméride, alguns dêles com suplementos especiais; assim aconteceu com os «Diários Associados» de São Paulo; a simples enumeração das manchetes dos seus artigos dá idéia do triunfo que constitue a realização de Brasília.

— Aza sul concluída — Brasília reacendeu a esperança que morria no coração do mundo — Para atenuar o problema da moradia em Brasília; esforço gigantesco da Caixa Econômica — Banco do Brasil acompanhando o crescimento de Brasília — Plano quinquenal de obras rodoviárias — Panificação objectiva disciplinou e deu ritmo racional a Brasília — Niemeyer explica: soluções modernas para a nova Capital, dentro da tradição — Serenidade no meio da agitação; enquanto os carros rodam a 80 por hora a população vive serenamente; satisfação em viver — As leis que deram corpo e alma à Brasília — O metro quadrado de pavimentação em Brasília, sai por menos de um têrço que em São Paulo — Clima dos melhores em terras sem endemias — Materializado o sonho D. Bosco; Brasília é a Capital do presente e do futuro — Os inconfidentes já progamaram a mudança da Capital para o sertão — A cidade que se humaniza. Ligação a Santos por bitola larga. — Pioneiros de Brasília e os tempos heróico da primeira faze — A singular expressividade do Brasão de Brasília. «Aos ventos que hão de vir».

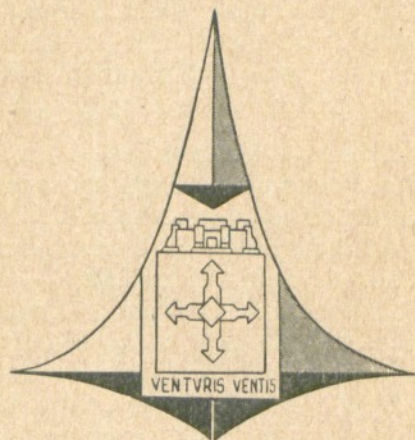
Brasília foi a primeira cidade do mundo a nascer com brasão. Seu autor foi o poeta Guilherme de Almeida, que já deu brasões a várias cidades brasileiras. S. Paulo deve-lhe o seu. A legenda «Non ducor duco» resultou de um concurso aberto pelo sr Washington Luís quando prefeito de S. Paulo, por volta de 1917.

O brasão de Brasília foi espontâneamente oferecido por Guilherme de Almeida ao presidente Kubitschek, que ficou entusiasmado. A execução coube ao ilustrador Renato Zamboni.

Desenhos e memorial descritivo foram entregues ao presidente Jucelino em maio de 1958 que agradeceu por telegrama, dizendo:

«Aprecei muito o trabalho que é realmente notável, em tudo digno de seu autor e também das altas esperanças que Brasília consubstancia e simboliza. Meu cordial abraço de agradecimento».

DESCR I Ç Ã O D O B R A Z Ã O



O brasão consiste num escudo quadrangular de sinople com uma caderna de setas de ouro em cruz, farpadas e emplumadas do mesmo, moventes do centro. Coroa mural de ouro de quatro tórres e sua porta em cada uma. Cartela: um dos «pilotis» do palácio da Alvorada. A divisa: «Venturis ventis», de ouro, incisa em bisel na cartela.

«Aos ventos que não de vir» significa, em português a legenda.

«Brasília é apenas um futuro — explica Guilherme de Almeida. E' uma cidade que surgiu onde nada existia. Para o futuro, pois, tinha que se dirigir o sentido plástico e espiritual do seu escudo de armas. O «semen» dêsse futuro foi o Plano Pilôto que ora germina e se erige em novíssima arquitetura. E' rigorosamente adistrita e inerente a essa que é no momento, a realidade de Brasília.

JUSTIFICATIVA

A um dos «pilotis» do Palácio da Alvorada, chanfrado em cartela, opõem-se um escudo e seus atributos que assim se identificam com a estrutura mesmo dos sustentáculos da sede governamental. O verde e amarelo do seu esmalte único (sinople) e do seu único metal (ouro) juram fidelidade aos símbolos nacionais.

Do índio, legitimidade primeira do Brasil, conserva-se como nobre elemento, já consagrado pela heráldica de todos os tempos, a flecha. Quatro setas partidas do centro para norte, sul, oeste e leste: rosa dos ventos, ação centrífuga do poder. Dispostas em cruz pela composição em caderna, repetem essas quatro setas o permanente emblema que, no ceu (o Cruzeiro do Sul) no mar (a cruz das velas descobridoras) e na terra (o lênho da Primeira missa) vêm presidindo ao nosso destino cristão.

Na heráldica, que tantas cruzeiras já tem elegido, (a grega, a latina, a de Santo André, a de Lorena, a de Malta, a de Avis, a da Ordem de Cristo, a gamada) cria-se, assim, uma nova cruz: a **Cruz de Brasília**, formada por quatro setas em vôo oposto.

Composta para o projeto, duas únicas palavras, o corajoso desafio que lança ao futuro, alvo das setas do seu ideal, a nova metrópole: *Venturis Ventis* — aos ventos que hão de vir. Trata-se de uma inovação mas não profanação, pois não são feridos dogmas da velha Ciência e Arte da Armaria. Foi uma feliz atualização do espírito da Heráldica. A redução do escudo a simples quadrilátero, observante do canon de sete módulos por oito (área intocável do campo), é divergente das soluções, curvilíneas do gótico, do anglicano e do português.

ANISTIA

A GAZETA — S. P. - 28-V-62

Brasília, 28 (Dep A GAZETA

— A comissão de Segurança Nacional da Câmara dos Deputados, por unanimidade de votos, acaba de pronunciar-se pela aprovação do projeto de decreto legislativo n.º 83-61, que "anistia oficiais, praças e servidores civis da Força Pública do Estado de São Paulo, implicados em movimento de reivindicações salariais".

Como se divulgou na época (exatamente no mês da renúncia do sr. Jânio Quadros, agosto do ano passado), o projeto foi apresentado visando à anistia dos implicados nos movimentos ocorridos na milícia paulista, entre 1.º de novembro de 1960 a 24 de janeiro de 1961.

O autor do projeto, deputado Ulysses Guimarães (PSD, São Paulo), argumentou com estas palavras a oportunidade do que acabara de apresentar. "A ofensa à disciplina, que se há de recriminar sempre, já foi extensa e suficientemente reparada, com vigorosas sanções disciplinares, que atingiram até mesmo aqueles que apenas se declararam solidários com seus camaradas". É adiante: "Nenhum dos atingidos, no entanto, alimentou sequer a idéia de insurgir-se contra os corretivos disciplinares. O que ficou decididamente patenteado ao fim desse episódio que a população de todo o país acompanhou com a maior simpatia, especialmente de

meu Estado, foi a indiscutível justiça de sua causa geradora".

CONSTITUCIONALIDADE UNANIME

A 23 de agosto, a Comissão de Constituição e Justiça, em voto do deputado Nelson Carneiro (PSD, Guanabara), que mereceu apoio unânime, pela constitucionalidade do projeto, dizia: "Apaga a proposição as consequências de recente rebeldia, sem qualquer caráter político, que agitou aquela milícia (Força Pública do Estado de São Paulo) não há muito e, pelos aspectos humanos de que se revestiu, tanto emocionou a opinião pública. É dever do Estado silenciar episódios como esses que, quanto mais se prolongam, menos servem à comunidade".

SEGURANÇA NACIONAL APROVA

Por fim, temos a aprovação da Comissão de Seg. Nacional, que não se pronunciou sobre o mérito do projeto de decreto legislativo 83-61.

O relator, deputado José Guimard (PSD, Acre), analisa as causas do movimento miliciano e afirma que não houve nele nenhuma tentativa preconcebida contra as instituições ou contra o governo paulista: "Este último não só castigou, dentro das leis e regulamentos militares, todos que atentaram contra a hierarquia da corporação, como acabou reconhecendo os motivos invo-

cados pelos insubordinados, levando ao Legislativo Estadual uma proposta de elevação dos níveis de vencimentos da Força Pública”.

Ficaram, contudo, notas e informações desabonadoras nos assentamentos militares dos envolvidos. Daí o projeto apresentado, que se assemelha a uma esponja visando a apagar essas referências prejudiciais à carreira dos implicados no movimento miliciano.

PERDÃO E ESQUECIMENTO

Aos que são contrários a anistias desse tipo, o relator comentou em seu parecer:

“É inequívoca a tradição brasileira para a tolerância e a complacência em tais casos. Dir-se-á, existem graves inconvenientes nessa atitude, sendo o maior possibilitar que se repitam fatos tão indesejáveis quão nefastos em suas consequências internas e externas. Mas poderíamos perguntar ao mesmo tempo, se não têm sido transigência e anistia as armas que evitaram novos conflitos ou reduziram a intensidade dos motins subsequentes? Parece comprová-lo, a negativa formal do presidente Washington Luís em aceder a um pedido de anistia em 1926; ocasionando recrudescimento de luta inglória que durou mais de 4 anos, culminando com a vitória da revolução de 1930”.

E concluiu o relator afirmando que outros fatos de maior gravidade têm merecido perdão e esquecimento. Por que não aprovar o projeto 83-61?

Está o projeto em condições de entrar na ordem do dia, em discussão única, o que poderá ocorrer ainda esta semana, a critério da presidência da Câmara e das lideranças partidárias.

*Leia
uma análise
retrospectiva
de sessões
do Congresso
do que diz respeito
a*

A BATALHA DO DIVÓRCIO

*mais de 500 páginas de
Arruda Câmara*

*contendo ainda
dados estatísticos e
pormenores diversos
além de
pareceres de autoridades*

Encomendas a SARAIVA S/A — rua Sampson, 265 São Paulo

Antes de tudo lembraremos, que a palavra exata para designar os delinquentes menores de 18 anos é *infrator*, conforme resolução determinada pela Organização das Nações Unidas — ONU.

O interesse pelo menor na Fôrça Pública não é novo; vem desde os tempos do saudoso Cel Pedro Dias de Campos, quando introduziu no Brasil, com seu tão peculiar entusiasmo, o movimento escoteirista.

A Fôrça Pública sempre militou nos dois aspectos da ação policial — a *preventiva* e a *repressiva*.

Agora, em escala já avantajada, tenta uma terceira categoria de ação, que poderíamos apelidar de *polícia social*.

ACÇÃO PREVENTIVA PROFUNDA

De fato; ao cuidar de menores abandonados, numa tentativa intrépida e denodada de evitar que o exército de

educador, ao se integrar na resolução do problema de menores abandonados ou de menores infratores.

UM APELO

Um pouco de história dessa atividade e como a Milícia se integrou nesse magno problema.

Em 1948, na cidade de Sorocaba, surgiram sérias dificuldades ao M. Juiz de Direito da Comarca, que sem hábeis recursos, encontrara presos na Cadeia Pública diversos jovens infratores da citada cidade e de distritos vizinhos.

Resolveu então apelar para a Fôrça Pública, por intermédio do então major Otacilio Vieira, cmt int do 7.º B P, afim de serem alojados no quartel da-

A ONU e Mogi-Mirim

criminosos se avolume, exerce uma ação preventiva muito profunda; procura evitar que o delinquentes se declare, ou recuperar o infrator antes que se transforme em delinquentes. É realmente, se encararmos essa atividade como policial, diríamos que é de uma essência muitíssimo complexa na sua execução, porém de altíssimo valor social, e dentro de determinado grupo, efficacíssima para a época que vivemos.

Como categoria de atividade policial, nessa operação o elemento da Fôrça passa de trivial mantenedor da ordem para um plano mais sutil, socialmente falando, pois vai tornar-se um

que a unidade dez jovens infratores. Solicitou aquêle cmd intr a devida autorização ao Exmo Sr Cel Cmt Geral, no que foi atendido prontamente.

Entregues os jovens delinquentes à tutela do 7.º B P, procuramos, ao par de uma orientação moral e cívica sã, distribuí-los em vários setores das atividades de faxina da unidade: rancho, suinocultura, horticultura, trabalhos nas cavalariças, na enfermaria, de limpeza e de ajudante de motorista de caminhão.

Três desses jovens permaneceram no xadrês, justamente os que provinham de famílias abastadas da cidade, por

que se negaram ao trabalho braçal, desde que perceberam a impossibilidade de fuga.

Dentro de um ano já se podia prever, que os sete jovens provindos do abandono se reintegrariam na sociedade como de fato aconteceu; e não consta, até agora, tenham voltado a delinquir;

Menores abandonados

mas aquêles três que permaneceram no xadrês, recusando-se ao trabalho, des-cambaram definitivamente para a senda do crime; um dêles morreu há pouco tempo, tuberculoso, dentro de uma prisão.

Observamos já naquela ocasião, que as atitudes da maioria dos nossos infratores originavam-se em grande parte do abandono em que viviam; observamos também, que sômente lhes bastava dar-lhes apoio moral e material, a sua integração em um grupo, para que se ajustassem aos padrões normais de conduta, e pudessem viver em sociedade.

OUTRO APELO

Essa nossa atividade experimental, realizada apenas para suprir uma dificuldade passageira do Juizado, experimental mesmo, para nós da F. Pública, colocou-nos, dois anos mais tarde, em novo contato, agora com um abrigo de menores abandonados, na mesma cidade de Sorocaba, o atual "Lar Escola Monteiro Lobato"; naquela ocasião a situação do Lar era precária, moral e mate-

rialmente. Tratava-se de uma instituição que vivia do auxílio de particulares, e que abrigava, internadas, 84 crianças do sexo masculino, cujas idades variavam de 5 a 18 anos.

A diretoria do "Lar Escola Monteiro Lobato" composta de pessoas gradadas da cidade, consultou mais uma vez,

à Fôrça Pública, pretendendo conseguir um elemento seu, que se dispusesse a dirigir aquela entidade. A dificuldade estava em arranjar uma pessoa desinteressada sob o ponto de vista de remuneração, pois a instituição não dispunha de recursos suficientes para pagar um diretor. Apresentamo-nos voluntariamente ao Cmdo do 7.º B P e nos propusemos a residir naquele abrigo, muito distante da cidade, afim de tentarmos, em horas de folga, recuperar, com nosso trabalho assistencial e educativo, aquelas crianças.

Nossa proposta foi aceita; assumimos a direção do abrigo e obtivemos a colaboração de um soldado que logo passou inteiramente à nossa disposição, pelo Cmdo Geral.

Estava consolidada essa outra atividade da Corporação, uma nova fase para a Fôrça Pública, a educação de menores abandonados.

Três anos depois já colhíamos os frutos dêsse trabalho; contavamos com um bom número de menores freqüen-

escreveu — ten. cel. Paulo Foot Guimarães

tando grupos escolares, ginásios, escolas industriais e na aprendizagem de ofícios de alfaiate, barbeiro, sapateiro, etc.

INSTITUTO DA CELSO GARCIA

Estávamos em 1953; recebemos a visita do Exmo sr Secretário da Justiça, dr José Loureiro Júnior, que diante do êxito obtido por nós, pediu oficialmente ao Governo mais uma contribuição da Força Pública, nêsse setor. Resultou a designação do então major, cei José Gladiador para dirigir um estabelecimento oficial de menores amparados pelo Estado e situado na Capital.

Houve na época protesto de alguns parlamentares que dissentiam da nomeação de um miliciano para orientar menores, pois julgavam êles que, elemento da F P deveria ser ótimo mantenedor da ordem, mas não se prestaria para educador, mormente em tarefa tanto ingrata e difícil. A polêmica se avolumou, e o próprio Secretário da Justiça foi à tribuna da Assembléia Legislativa para demonstrar com provas concretas e irrefutáveis que andava certo; mostrou ainda os êxitos já obtidos por elementos da F P nesse setor; pôde esclarecer também, que o cel Gladiador, além de militar íntegro, estava talhado para a missão, pois antes de ser soldado havia pontificado no magistério secundário, como professor de psicologia e pedagogia da Escola Normal de Guaratinguetá.

Fomos testemunhas oculares da atuação do cel Gladiador dentro daquele Instituto da Avenida Celso Garcia. As fugas de menores que eram diâriamente de 15 a 20, cessaram após o quarto dia de sua investidura na Direção do Estabelecimento. Contava aquêl major

com a colaboração de outros elementos da Corporação. Entretanto por felicidade ou infelicidade nossa, ali êle permaneceu por espaço de vinte e seis dias apenas e foi obrigado a renunciar; o menor infrator êle conseguia dominar, mas não consentiria jamais em ser domado por implicações de natureza óbvias; pois bem, nesse curto espaço de tempo, tornou-se um ídolo e amigo dos menores ali internados.

INSTITUTO DE MOGI-MIRIM

Em 1956, após a visita do então Diretor do Serviço Social de Menores, professor Valério Giuli, e promotor público Dr Hélio Pereira Bicudo ao Lar Escola Monteiro Lobato, de Sorocaba, foi a FP chamada novamente para intensificar a sua colaboração no mesmo setor.

Em fins de 1955 estourara uma revolta no Instituto Masculino de Menores de Mogi-Mirim, revolta essa chefiada pelo conhecido "Jorginho", com apoio de "Promessinha" e "Jairinho", delinqüentes que já então se celebrizavam no mundo do crime; foi necessário a intervenção do grupo de choque do 8.º B P e dos cães pastores, para debelá-la. Terminado o motim, os cabeças foram transferidos para a cadeia Pública da cidade, onde novamente fizeram arruaças, tentando incendiar o prédio.

Foi então, que o Governo nos convidou para assumir a direção dêsse Instituto, o de mais difícil direção do Estado de São Paulo, aliás o único no gênero existente no Brasil; para êle sãc enviados os infratores de alta periculosidade e das idades compreendidas entre 16 e 18 anos.

Aceitamos o cargo e o encargo.

Nesse Instituto de Menores de Mogi-Mirim teve a Força Pública a felicidade de conseguir algo de notável, contando com os poucos soldados que ali trabalhavam, cerca de 18, além de quarenta civis, e conosco. Com o correr dos anos conseguimos transformar a instituição de simples depósito de menores delinquentes para um Estabelecimento de Reeducação.

A recuperação que atingia até então 5%, passou depois de três anos para 30%. Esta cifra entusiasmou sobre maneira o atual Diretor do Serviço Social de Menores, Sr Mário Artenfeld da Silva; foi o porta-voz de nossos trabalhos ao Exmo Snr Governador do Estado, Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, que está vivamente empenhado, se não em resolver, em, ao menos, bastante avançar a solução do problema do menor abandonado; dentro de um plano pré-estabelecido, determinou imediatos estudos, afim de dar à nossa Força Pública uma unidade especializada no trato dos menores abandonados e infratores, pois êle sabe perfeitamente, ser a nossa Corporação uma fonte inesgotável de elementos capazes de cumprir também essa nobre missão, em prol das crianças que estão à margem da sociedade.

A VERSATILIDADE DO REGIME MILITAR

Parece que o problema da recuperação do menor infrator e do menor abandonado evoluiu de forma inesperada nos últimos tempos.

Em fins de 1959 esteve em São Paulo o representante do Secretário Geral da O N U, professor Lopes-Rey Y Arroyo, afim de tomar parte no Con-

gresso Latino Americano de Criminologia; tecendo comentários à Imprensa Paulistana em tórno da delinqüência juvenil, declarou que êste grave problema está aumentando em todos os países do mundo. Adiantou que notícias providas da Inglaterra nos dão conta de que a aplicação da *disciplina militar* é a melhor maneira para solucionar o grave problema da reeducação desses jovens delinquentes.

MENORES

Aliás o próprio ministro de Interior da Inglaterra Sr R A Butler também manifestou a certeza de que essa é a forma ideal para resolver êsse problema que está impressionando vivamente a opinião pública daquele país.

Existe na Inglaterra um centro que tenta recuperar o menor mediante emprego do regime militar: a BLANTIRE HOUSE, no condado de Kent; é a única penitenciária no seu gênero, naquele país e abriga atualmente setenta e sete jovens delinquentes de 17 a 21 anos.

ABANDONADOS

Afirma-se finalmente, que êsse tipo de instituição de reeducação, está dando ótimos resultados, e já se cogita da instalação de outros, para auxiliar a resolução do problema que enfrenta também a Inglaterra.

Naquele quartel penal os jovens delinquentes são obrigados a levantar-se às seis horas da manhã e passar grande parte do dia esfregando, polin-

do, cavando, erguendo cêrcas, trabalhando na agricultura, em pesados exercícios militares ou de "ordem-unida", ao lado da culturação da educação física, cívica e moral. Durante o dia só podem conversar pelo lãpso de tempo de trinta minutos, embora possam palear durante as refeições.

QUESTÃO PACÍFICA

Estas observações de tão distantes paragens, aliadas aos nossos resultados, permite afirmar que a experiência de Mogi-Mirim já deixou de ser experiência; é questão pacífica que a aplicação de regime militar constitui-se num método positivo de trabalho: prova-o ainda o fato de já ser recomendado pela Organização das Nações Unidas; contudo reconhecemos a necessidade de mais alguns aprimoramentos em nossos esquemas de trabalhos, aprimoramentos êsses que virão em futuro próximo, e que somente se pode obter como resultado da observação e da experimentação no próprio trabalho.

O Exército Brasileiro já vem dedicando sua atenção aos menores abandonados. Há um núcleo dêles localizado na Fazenda Militar de Barueri, próximo à Capital de São Paulo.

DOIS CASOS DOLOROSOS

Sabemos perfeitamente bem quanto trabalho dá à nossa polícia o jovem delinqüente; basta atentar diãriamente para as crônicas policiais dos diãrios e podemos também aquilatar o grau de periculosidade dêsses jovens.

A titulo de illustração, citaremos os casos de 2 menores, que se encontram internados em Mogi-Mirim, e que movimentaram há bem pouco tempo todo o aparelhamento policial de nossa Ca-

pital; um dêles o jôvem S.I.D., de apenas 16 anos, em fins de 1960, em menos de uma semana, assassinou dois motoristas e o investigador que tentou prendê-lo; o segundo, O.F.O., jovem de 17 anos de idade, chefiava uma "gang" de delinqüentes adultos e em poucos meses cometeu dois latrocínios e inúmeros assaltos a mão armada.

OUTROS TRABALHOS

Todo jovem abandonado, não sendo devidamente assistido é um delinqüente em estado latente; portanto, é medida profilática procurar ampará-lo e orientá-lo, para diminuirmos o contingente de criminosos em nosso Brasil.

Mas não é só; a Fôrça Pública também vem colaborando nesse setor através das atividades das Polícias Mirins; em diversas cidades do interior do Estado, praças de todas as gradações, e oficiais, expontânea e esporãdicamente têm dado provas de alto amor a atividades sociais, que até há pouco tempo, jamais se confundiram com o zê-lo policial, quando criam, orientam e desenvolvem êsse tipo de atenções para com a dolescência, e cujas práticas se confundem com os métodos do escoteirismo; as polícias-mirins se têm constituído em eficientes redutos de educação de crianças.

As melhores referências possíveis é o que temos ouvido de nossos colegas de farda que se decidam a essa espécie de trabalho; podemos citar, por exemplo, a dedicação do cap Juventino Borges em São Caetano do Sul; como êle, outros abenegados já compreenderam a necessidade de melhor aplicação de suas atividades no que chamaríamos de *polícia social*; esta atividade acena

com a possibilidade de acarretar uma proporcional diminuição nos índices da criminalidade.

O que ainda nos falta é, apenas, uma unidade de doutrina; o essencial, que é pendor para o trabalho, admiravelmente vemos existir como uma constante indefectível entre o pessoal da Força Pública; é provável que tal estado de espírito seja o resultado da sadia orientação educacional seguida pelas escolas de Formação Profissional da Corporação.

Há ainda o exemplo do que se passa da Escola de Educação Física; lá

existe um trabalho, silencioso, anônimo, desinteressado e espontâneo; tôdas as tardes recebe em seus campos de esportes as crianças do bairro do Canindé, afim de lhes proporcionar, ao lado da recreação, educação física e convivência proveitosa e orientada.

Aguardemos portanto, a criação do 14.º BP (Batalhão Policial Pedro Dias de Campos) afim de que a Força Pública de São Paulo possa orgulhar-se de ser a pioneira da aplicação da policia social, no sentido de criarmos um Brasil melhor.

NOTA — Pedimos insistentemente a todos os camaradas da F. Pública, oficiais, sargentos, cabos e soldados que estão empenhados em trabalhos dêsse gênero que nos mandem com urgência notícias a respeito.

Esse apêlo é extensivo a tôdas as demais polícias militares do Brasil para que possamos aquilatar a extensão e profundidade dessa atividade Social.

ALGUMAS NOTÍCIAS

ARARAQUARA

A 21 de abril a Guarda Mirim de Araraquara comemorou o seu primeiro aniversário. A entidade conta com 86 guardinhas, estando sendo preparados outros 40, sob o comando do Sd. PRAXEDES, da Força Pública.

RIO PRETO

Em meados de abril o sr Governador do Estado em visita decorrente da campanha política em que se empenha, esteve em São José do Rio Preto; nessa ocasião teve oportunidade de inspeccionar a Polícia Mirim, cuja primeira apresentação oficial se verificava, e que é dirigida por um sargento da Força Pública.

SÃO BERNARDO DOS CAMPOS

Noticias do mês de abril nos davam conta que os trabalhos com a finalidade de fundar em S. Bernardo do Campo a Guarda Infante-Juvenil, nos mesmos moldes da que existe no Município limítrofe de São Caetano do Sul, já iam adeantados, contando o empreendimento com o apoio do prefeito Lauro Gomes.

A iniciativa é do snr. Adão Geraldo. O Cap Juventino Borges pertencente a 2.ª cia. do 9.º BP destacada em São Caetano e criador da Guarda Infante-Juvenil daquela localidade prometeu todo seu aprêço à iniciativa pondo a disposição dos organizadores tôda a sua experiência.

APRESENTAÇÃO DO CAP CAROLINO

“SENHOR COMANDANTE GERAL

“Ao conceder ao Capitão Carolino Xavier de Oliveira a exoneração, a pedido, do cargo de Diretor do Recolhimento Provisório de Menores, cabe a iniciativa, nesta oportunidade, de renovar a Vossa Senhoria os mais profundos agradecimentos pela *relevante colaboração* sempre emprestada pela Fôrça Pública à Magistratura de Menores, nos mais diversos setores de sua jurisdição.

Exemplo sensível é o denôdo e dedicação empenhados pelo Capitão Carolino no cumprimento dos misteres que lhe foram atribuídos nesta Vara. Fêz honra à Corporação a que pertence, com sua destacada contribuição ao acêrvo de experiências coletadas por êste Juízo na defeza da causa do menor.

Ê de inteiro mérito, pois, que se consigne no prontuário do referido militar um voto de louvor, partido da Justiça de Menores da Capital, considerando os *altos serviços prestados* pelo ilustre Oficial, em quem a *problemática da delinqüência* juvenil encontrou um lidimo executor das medidas da Magistratura de Menores.

(a) ALDO ASSIS DIAS — Juiz de Menores

Em 1.876 Leopoldo II da Bêlgica tomou posse do rico território do Congo na africa, 10 vezes maior que a Bêlgica, e conservou-o sob o seu domínio pessoal até 1.908, quando o vendeu por gorða quantia ao govêrno belga.

«Assim como o pintinho, após 3 semanas, pela sua própria força, irrompe de seu jazigo e sai do ovo cheio de vida. Cristo após 3 dias, irronpeu do seu sepulcro para a luz»; por isso é que os cristãos escolheram o ovo como simbolo da ressurreição de cristo; daí, o ovo de páscoa.

Em Melvourne, na Austrália, as pessoas cujo nascimento tenha custado a vida de sua genitora, têm o fato anotado na certidão de nascimento: «O nascimento custou a vida da própria mãe».

Algures na China, é delicadeza tirar os óculos para cumprimentar os amigos.

Cel.

Costa

Júnior

na

Coap



Pôsto a disposição do Ministério da Indústria e Comércio para servir na COAP — Comissão de Abastecimentos e Preços do Estado de São Paulo, a 6 de abril assumiu a sua presidência o ten cel ALFREDO COSTA JÚNIOR de nossa Força Pública.

Assumiu a direção desse órgão em substituição ao ten cel Genésio Nitrini que desde meados de 1961 exercia aquelas funções.

O cel Nitrini continuou a disposição do mesmo Ministério agora para prestar os seus serviços como Coordenador Geral da Comissão Federal de Abastecimento e Preços para o Programa de Abastecimento do Nordeste.

Em seu discurso de despedida o cel Nitrini historiou a sua atuação frente aquele organismo, referindo-se à necessidade de criação do Ministério do Abastecimento; só assim a lei 1522, poderia ser efetivamente cumprida e então se perceberia como ela é bem feita, e eficaz para os fins a que se destina.

Lembrou a participação do órgão que dirigia nas crises de abastecimento do Amapá, do Amazonas, do Vale do Itajai, e do Nordeste.

Filho de Guaratinguetá, o ten cel ALFREDO COSTA JÚNIOR fez seus estudos primários e secundários nessa cidade. Em 1937 ingressou na Escola de Formação de Oficiais desta Força tendo recebido espada em 1939.

Entre os cargos de maior destaque que ocupou podemos citar os de ajudante de ordens do inesquecível interventor Federal Fernando Costa; comandou ainda a Polícia Rodoviária, a Polícia Florestal e o 9.º Btl Policial; chefiou o Serviço de Transportes e Manutenção. Na última crise que envolveu a Força Pública em fins de 1960, e começo de 1961 desencadeada por efeito de reivindicações salariais teve destacada atuação ao lado dos inconformados com a situação a que a Força chegou em questões de remuneração.

Mas onde teve oportunidades de revelar com mais destaque a sua operosidade foi quando em 1955 (Governo Jânio Quadros) comandou a Polícia Marítima e Aérea, primeira e única vez em que aquela organização esteve sob o comando de oficial da Força Pública: aí em três meses de atividade apreendeu um volume de contrabando

tal cuja avaliação em cruzeiros, foi superior a todas as apreensões até então feitas em toda a história da Polícia Marítima e Aérea. Raros eram os dias em que a referida Polícia não figurasse nas manchetes dos jornais que relatassem golpes frustrados de contrabandistas, até que um dia após uma operação tumultuosa deu-se inesperadamente andamento a seu pedido de exoneração.

Costa Júnior organizou agora na COAP o seu trabalho contando com a cooperação de vários oficiais da Força. A chefia de seu gabinete está sendo exercida pelo cel da reserva Alfredo Guedes de Souza Figueira. Aí prestam serviço ainda os capitães Avivaldi Nogueira e José da Silva Bueno, sem prejuízo de suas funções normais.

A equipe de fiscais da Capital é dirigida pelo ten Hélio Franco Chaves e a do interior pelo ten Newton Jacques Blum.

O Diretor administrativo é o cel Plínio Debrousses Monteiro nosso festejado colaborador.

A direção do Departamento de Estudos e Planejamento encontra-se sob a direção do cap Sérgio Vilela Monteiro.

Auxiliam ainda no Policiamento inúmeros soldados, sargentos e oficiais que exercem a fiscalização que compete à COAP em suas horas de folga, sem remuneração de espécie alguma, apenas movidos pelo desejo de emprestarem apoio e aumentarem a eficiência de um órgão que foi atribuído a Força Pública.

Ao Cel Costa Júnior nossos votos de feliz gestão.

Formandos de 1961

Em um dos nossos últimos números publicamos diversos nomes de companheiros desta Corporação que «colaram grau» em vários ramos em que se divide a atividade cultural.

E' bem possível que além desses nomes citados outros camaradas tenham terminado com aproveitamento seus curriculos e cuja notícia não chegou até nossa redação.

Apelamos para êsses companheiros que dispensem a modéstia e nos comuniquem os seus triunfos, porquanto a Corporação se lisongeia com os triunfos pessoais; pedimos que dispensem também seus egoismo de se alegrarem e de festejar sozinhos as suas vitórias e permitam que «MILITIA» e demais companheiros compartilhem de suas alegrias e de suas festas.

Mas hoje noticiamos:

CEL. LAERCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA e TEN. EUGÊNIO AUGUSTO SARMENTO — bacharelaram-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo — o tradicional estabelecimento do Largo São Francisco.

Aproveitamos o ensejo para nos peniterciarmos por haver registrado com inexatidão o nome do 2.º Sgt. Escrevente NIVIO MARCELINO, da Tipografia do Q.G., cuja formatura em contabilidade pelo Instituto de Ensino de S. Caetano do Sul, registramos em publicação anterior.



"Não existe imperialismo no Brasil".

CARLOS LACERDA, na
"Tribuna da Imprensa"

"Essa história de imperialismo não passa de invenção de falsos nacionalistas que pretendem impedir o progresso da nação".

De *"O Estado de São Paulo"*

Paulo Guilherme Martins

Um dia na vida do Brasilino

Não sei se você conhece o Brasilino!? Mas isso não importa...

Brasilino — é um homem qualquer, que mora num apartamento qualquer, numa cidade qualquer... Situemo-lo em Santos, por exemplo.

Brasilino, como todo o bom burguês, começa o dia acordando; sim, porque o operário, êste, levanta-se ainda dormindo a fim de chegar a tempo ao serviço.

Brasilino acorda e aperta o botão da campainha à cabeceira da cama, campainha essa que soa na copa; porém soa, consumindo energia — energia que é da Ligth, e, assim, o Brasilino inicia o seu dia pagando dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO. Mas Brasilino não pensa nisso e começa o seu dia feliz!

Abre-se a porta. É Marta, a criada, que entra com o café da manhã: café, leite, pão, manteiga, um pouco de geléia e o jornal — «O Estado de São Paulo». — Brasilino, como todo o bom burguês, lê sômente a boa imprensa — a chamada sadia.

Enquanto lê as notícias, toma a sua primeira refeição. Brasilino não sabe que o leite, que bebe, é originário de uma vaca que foi alimentada com farelo REFINAZIL, da «Refinações de Milho do Brazil» (Brasil com Z), que é americana; e que a farinha com a qual foi feito o pão é originária do «Moinho Santista», que não é santista e sim inglês. Assim, para tomar o seu café da manhã, Brasilino tem que pagar dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO. Mas, Brasilino nem sabe disso... e toma o seu café, bem feliz!

Terminado o café, Brasilino acende o seu primeiro cigarro: Minister, ou Hollywood, um desses da «Cia. Souza Cruz», que não é do Sr. Souza e muito menos do Sr. Cruz, mas, sim, da «British, American Tobacco Co.». o «trust» anglo-americano do fumo. E assim, para fumar seu cigarrinho, Brasilino paga dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO. Mas Brasilino nem pensa nisso e saboreia seu cigarrinho, feliz... feliz...

Em seguida, Brasilino vai ao quarto de banho, fazer a sua *toilette*: acende o aquecedor de gás — gás que é da City e, portanto, do grupo Light, e, enquanto a água aquece, toma da escôva de dentes, marca «TEK», da «Johnson & Johnson do Brasil» (que é americana), e da pasta dentifrícia «KOLINOS», com clorofila, da «Whitehall Laboratories of New York» e, assim, para escovar os dentes, Brasilino paga dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO...

Mas Brasilino nem pensa nisso...

Brasilino não sabe bem o que é clorofila e está certo de que, quando entrou na farmácia e escolheu essa pasta, o fez livremente; ignora que sua vontade foi condicionada pelas custosas campanhas de promoção de vendas, feitas através da imprensa, do rádio e da televisão e que, da mesma forma como êle escolhe sua pasta de dentes, escolhe, também, o seu candidato à Presidência da República.

Em seguida, Brasilino vai fazer a barba: toma do pincel, feito com fios de Nylon, da «Rhodia» — que é francesa — enche-o com creme de barbear «Willians», que é americano. Ensaboado o rosto, Brasilino toma seu aparelho «Gillette», munido com lâminas «Gillette», ambos da «Gillette Safety Razor do Brasil», e, feliz, vai raspando a face, pois nem pensa que, para fazer sua barba, tem que pagar dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO...

Terminada a barba, Brasilino entra no banheiro, envolvendo o corpo com a espuma acariciadora de um desses sabonetes, «Lever» ou «Palmolive», um desses cuja espuma acaricia o corpo de 9, entre 10 estrelas de Hollywood. E assim, até para tomar seu banho, Brasilino tem que pagar dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO.

Após o banho, Brasilino enxuga-se com uma toalha felpuda da «Fiação da Lapa», que também não é da Lapa porque é Suíça e, a seguir, passa pelo corpo talco «Johnson», da «Johnson & Johnson do Brasil».

E... começa a vestir-se.

Acontece, então, uma tragédia! Cai um botão da camisa do Brasilino. Ele toca novamente a campainha, e Marta corre a socorrer o nosso herói, munindo-se de agulha e linha. Dentro de poucos instantes, ao ver Marta cortar a linha com os dentes, depois de prêso o botão, Brasilino sente-se novamente feliz. Feliz porque ele não sabe que Marta, a criada, para pregar o botão, usou a linha marca «Corrente» da «Cia. Brasileira de Linhas para Coser», que é inglêsa e que, até para pregar um botão, Brasilino tem de pagar dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO.

Já vestido, Brasilino despede-se de Marta, avisando que não virá almoçar nem jantar, pois irá a São Paulo, a negócios... — Sai, bate a porta, toma o elevador, que é «Schindler», da «Schindler do Brasil», que é suíça, e movido por força fornecida pela Ligth, e chega ao pavimento térreo. Dá bom dia ao zelador e toma o seu automóvel «Volkswagen», fabricado pela «Volkswagen do Brasil», que é alemã, rodando sobre pneus «Firestone», da «Firestone do Brasil» que é americana, acionado por gasolina refinada pela «Petrobrás», mas distribuída pela «Esso Standard do Brasil», que é americana. Até para usar a gasolina, refinada pela Petrobrás, Brasilino paga dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO! Ele não sabe que os brasileiros têm capacidade para refinar o petróleo e produzir a gasolina, mas não a têm para a «difícil» tarefa de distribuí-la e que, para êsse serviço — a simples distribuição — as companhias distribuidoras (Esso-Shell — Gulf-Texaco, etc.) ganham muito mais que a Petrobrás. Mas Brasilino inora tudo isso... e Brasilino é feliz!

Pouco depois, Brasilino encontra-se na Via Anchieta, dirigindo-se a São Paulo. Ao passar por Cubatão e ao ver a Refinaria Presidente Bernardes, põe-se a pensar: «Porcaria essa Petrobrás! agora que a gasolina é nacional, custa cinco vezes mais». — Sim, porque Brasilino não reflete que a gasolina custa, agora, muito mais, por um motivo muito simples: ao tempo em que a gasolina era importada, o dólar custava Cr\$ 18,72 e, atualmente, para a importação de óleo kruto, custa Cr\$ 200,00 — Não sabe, também que o dólar está caro porque é escasso, e é escasso devido à procura, e a procura é muito grande, porque os dólares obtidos com a exportação brasileira, mal dão para fazer face às remessas de royalties e dividendos do CAPITAL ESTRANGEIRO.

A irritação do nosso herói, contudo, logo desaparece, pois a algumas centenas de metros à frente, Brasilino vê surgirem

os dutos da Ligth e uma grande tabuleta com os seguintes dizeres: LIGHT AND POWER, a maior usina hidrelétrica da América do Sul — 1.200.000 KW. — Aí, Brasilino exulta e monologa com entusiasmo — «Isto sim! A Light! A Light! A Light que fêz a grandeza de São Paulo». Sim, porque Brasilino confunde Light com Energia. Êle não sabe que o que fêz a grandeza de São Paulo não foi a Cia. Light e sim a Energia e que, se a Energia não pertencesse à Light, São Paulo seria dez vêzes maior, ou o Brasil dez vêzes menos miserável.

O interessante é que Brasilino nunca perguntou, a si mesmo, que seria da Inglaterra se não existissem as Lights pelo mundo.

Brasilino prossegue a viagem e, logo mais, atinge o altiplano, onde vê descortinar-se o panorama grandioso do progresso industrial, que êle julga ser do Brasil: «Volkswagen do Brasil» — «Mercedes Benz do Brasil» — «Willys Overland do Brasil» — «General Motors do Brasil» — «Rolls Royce do Brasil» — «Cia. Brasileira de Peças de Automóveis» — «Simca do Brasil» — «Plásticos do Brasil» e inúmeras outras «do Brasil» e «brasileiras», mas tôdas elas ESTRANGEIRAS.

Brasilino, afinal, chega a São Paulo. Estaciona o seu carro em uma das ruas do centro e, a pé, alcança a Rua Líbero Badaró, para concluir um negócio. Brasilino recorda-se de que Líbero Badaró foi um homem que, ao ser assassinado, exclamou: «Morre um liberal, mas não morre a Liberdade!» E Brasilino concluiu: «Que sujeito burro! que interessa a Liberdade para um homem que já morreu!?»

Enquanto assim pensa, Brasilino chega aos escritórios da «Crescincó, Cia. de Investimentos», pertencente ao Sr. Rockefeller. Brasilino sente-se orgulhoso de emprestar o seu dinheiro a um dos homens mais ricos do mundo, mas que, para financiar as suas indústrias, prefere usar o dinheiro dos próprios brasileiros, atraindo-os com a vantagem de juros de 2% ao mês e livre do impôsto de renda. Brasilino não sabe que, entre o dia em que êle entregou o dinheiro, e o dia em que êsse mesmo dinheiro lhe foi devolvido, a desvalorização da moeda foi de 4% ao mês e assim, êle está menos rico, pois êsse juro e mais os lucros da Cia. Investidora terão, forçosamente, de ser acrescentados ao custo das utilidades, saindo, conseqüentemente, da própria pele do Brasilino. Mas Brasilino não sabe disso e recebe o seu dinheiro e os seus juros, feliz!

Liquidado o negócio, Brasilino vai almoçar. — Entra num restaurante onde lhe é servido, como antepasto: frios da «Armour do Brasil», que é americana, Margarina «Clay-Bon», de «Anderson Clayton» que é americana, toma uma «Coca-cola» e saboreia um prato de massa, preparado com farinha do «Moinho Paulista», que é inglês, e, depois, come um filé com fritas, cuja carne foi fornecida pelo «Frigorífico Wilson» e as batatas foram fritas com óleo «Mazola», da «Refinações de Milho Brazil» (Brasil com Z). Como sobremesa, comeu um pudim feito com «Maizena Duryea», também da Refinações de Milho Brazil» e, assim, até para comer, Brasilino tem que pagar dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO. Após o almoço, Brasilino passeia pela cidade, a fim de fazer hora para o cinema, gastando a sola do sapato com saltos de borracha «Good Year», pagando, até para andar, dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO.

Brasilino entra no Cine Metro, onde passa a tarde, deliciando-se com um filme, que é americano e, para passar algumas horas distraídas, Brasilino paga dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO.

Ao sair do Cinema, Brasilino sente uma leve indisposição; entra numa farmácia e toma um «Alka-Seltzer», E, assim, até para prevenir uma indigestão, Brasilino precisa pagar dividendos ao CAPITAL ESTRANGEIRO.

Toma novamente o seu carro e volta para Santos. Chegando à casa, faz novamente a sua *toilette*, liga o rádio de cabeceira, marca «G. E.» da «General Electric do Brasil», e deita-se sobre um colchão de espuma de borracha «Foamex» da «Firestone do Brasil» e repousa a cabeça, sobre um travesseiro do mesmo material, dormindo, feliz, o sono da inocência.

Não sei porque, mas a história do Brasilino traz sempre, à mente, aquelas magníficas palavras do Sermão da Montanha: «Bem-aventurados os pobres de espírito porque será deles o reino dos céus».

Mas uma coisa jamais será do Brasilino: O REINO EM SUA PRÓPRIA TERRA.

Por isso, leitor, se alguém lhe disser que não existe imperialismo econômico, no Brasil, é porque está ENGANADO, ou porque ESTÁ ENGANANDO VOCÊ.

Santos, Outono de 1961.

NOTA:

Publicação em jornais, revistas, rádio, televisão, ou em fascículos para distribuição gratuita, autorizada pelo autor, desde que reproduzida na íntegra.

O QUARTEL DO BARRO BRANCO, nas primeiras elevações da Cantareira, ao norte da Capital paulista, é um local de veneráveis recordações, cuja história data de tempos remotos, confundindo-se quase com o da própria cidade.

Lembremos alguns fatos de sua crônica, deixando para outros, com melhores recursos, a tarefa de escrever, documentadamente, sua história.

Como é sabido, os jesuítas de São Paulo, para sua subsistência, possuíam diversas fazendas. Dentre elas e ao norte da cidade, à margem direita do Tietê, a grande Fazenda de Santana. Por ação do Marquês de Pombal, em meados do século 18, foram os inacinos expulsos de Portugal e Domínios. Diversos atos oficiais referem-se a êsse fato, importantíssimo na História do Brasil. Em consequência da expulsão, os numerosos bens dos jesuítas

Barro Branco

foram confiscados. Por força do Alvará Real de 25 de fevereiro de 1761, a Fazenda de Santana e o Barro branco passaram ao domínio da Fazenda Real (D.O. da República, 16 Dez 1923, pags 31975), ficando sob a administração da Real Junta da Fazenda Real da Capitania, cujo Presidente era o próprio Capitão General Governador de São Paulo.

Informa, o Padre Serafim Leite, em sua "História da Companhia de Jesus no Brasil" (vol 6, pags 376 e ss), que em 1766, a Fazenda de Santana estendia-se da vargem do Tietê à estrada de Jundiá, possuindo terras em Mandaquí Tremembé, Aguará e Serra da Cantareira. Muitos anos depois foi transformada no Núcleo Colonial de Santana, passando ao domínio particular e constituindo o populoso bairro atual aliás fragmentado em muitas outras denominações. Contudo, algumas partes da Fazenda de Santana sempre permaneceram sob o domínio do govêrno. Na sua parte central, junto à Capela de Santana, existia um grande convento. Êsse velho casarão serviu como acantonamento de tropas, escola, hospital, cemitério, depósito de materiais diversos, etc. Em 1893 foi ocupado por uma tropa de Artilharia, passando a servir, de modo definitivo, de quartel do Exército. Demolidos, o convento e a capela, no próprio local foi construído o atual quartel do CPOR de São Paulo. Na Independência, residiam no antigo convento os ilustres santistas Conselheiros José Bonifácio de Andrada e Silva e Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada. Por ocasião do Centenário do falecimento do nosso Patriarca da Independência, a Prefeitura de São Paulo colocou no local uma bela placa de bronze comemorativa.

O Barro Branco aparece mais tarde, pelo menos em documentação de fácil acesso, servindo de internada de Cavalaria. Contudo, não foi a primeira internada existente na cidade e imediações. A primeira teria sido a ocupada pela Cavalaria da célebre Legião de Voluntários Reais da Capitania de São Paulo (1775), chamada Aruceiro da Legião, atual bairro da Aclimação, e isso até mais ou menos a época da Independência.

Quanto ao emprêgo do Barro Branco como internada, deve seguramente datar da organização da Companhia de Cavalaria de Guarnição de São Paulo, tropa do Exército, criada por decreto de 14 de maio de 1842. Esta Companhia reunida a duas outras de Infantaria, caçadores, formou o antigo Corpo Fixo de São Paulo. Na relação de próprios nacionais, existentes na Província de São Paulo e utilizados pelo Exército, o Barro Branco aparece em diversos Relatórios dos Ministros da Guerra do Império. No Relatório de 14 de maio de 1864, está descrito como: "Casa térrea com um cercado denominado — Barro Branco — na freguesia de Santa Efigênia — serve de depósito da cavallhada pertencente à companhia de cavalaria". O Corpo Fixo foi extinto no início da Guerra do Paraguai e o seu pessoal, juntamente com os Policiais-Permanentes, além de voluntários e recrutas, participou da Epopéia da Laguna, escrevendo uma das mais honrosas páginas da nossa História. O primeiro Comandante da coluna, General José Antônio da Fonseca Galvão, antigo Comandante do Corpo Fixo, faleceu vitimado por sofrimentos e doenças de toda sorte. Foi pai de dois Oficiais ilustres, os Marechais, Visconde de Maracaju e Barão do Rio Apa. Um bisneto daquele autêntico herói, hoje um tanto olvidado, é o Dr. Paulô Enéas Galvão, Professor na Escola Paulista de Medicina.

20 CONTOS

Terminada a guerra, foi reconstituída a Companhia de Cavalaria de São Paulo, sempre ocupando o Barro Branco. Essa Companhia foi depois transferida para Minas Gerais (1888), onde foi extinta e o seu pessoal entrou na formação do 9.º Regimento de Cavalaria, que teve destacada atuação na Proclamação da República. Não é demais lembrar que o antigo 9.º RC é um dos antepassados dos atuais 17.º RC de Pirassununga e 2.º Esq Rec Mec — Esquadrão Anhangüera.

Continuava o Barro Branco servindo de internada. Por ocasião da Proclamação da República estava sendo utilizado pelo 10.º Regimento de Cavalaria, aquartelado no centro da cidade, no velho Quartel de Linha,

escreve **Reginaldo M. Miranda** — Cap. Eng. do EB

antes da Legião, e que foi demolido para a construção do magnífico Palácio da Justiça. O 10.º foi depois para o Sul, onde ficou para sempre. Presentemente, é o conhecido 6.º R C — Regimento José de Abreu — aquartelado em Alegrete, Rio Grande do Sul.

Após a sangrenta revolução de 1893, em que a Fôrça Pública de São Paulo tanto se destacou, diminuiu muito a guarnição do Exército em São Paulo. Na última década do século passado, pelo menos, a Cavalaria da Fôrça já utilizava o Barro Branco. Em novembro de 1899, o Ministro da Guerra ofereceu a venda do Barro Branco ao Presidente de São Paulo. Em ofício de 24 de agosto de 1900, informou que o preço do imóvel, vinte contos de réis, fora calculado pelo Capitão do Corpo de Engenheiros Antônio Mariano Alves de Moraes. Afinal, por escritura de compra e venda, datada de 16 de abril de 1901, do Tabelião Evaristo V. Barros, no Rio de Janeiro, a Invernada do Barro Branco foi vendida ao Estado de São Paulo. Uma pequena parte do imóvel voltaria, mais tarde, para o Governo Federal. A Lei Estadual n.º 178, de 21 de outubro de 1948, autorizou a cessão à Fazenda Nacional de um terreno no Barro Branco, para a instalação de uma estação-rádio-telegráfica.

Neste nosso século, a história do Barro Branco é bastante conhecida. Em abril de 1904 já ali tinha sido construída a Linha de Tiro. Seu construtor foi um dos mais famosos e ilustres oficiais da Fôrça Pública, o Coronel Antônio Batista da Luz, natural de Patrocínio Paulista.

Por ocasião do 1.º Centenário da Fôrça, foi publicado um livro muito interessante, "A Fôrça Pública de São Paulo" — Esboço Histórico (1831-1931) escrito por Euclides Andrade e 1.º Tenente Hely F. Câmara e que mereceu um prefácio elogioso do Dr. Afonso de E. Taunay. Esta publicação traz comentários favoritos sobre a colônia presidiária que já então funcionava no Barro Branco. Reproduz algumas fotografias, antigas e interessantes, sobre a velha invernada e suas linhas de tiro, inclusive quando foram visitadas pelo Marechal Hermes da Fonseca, então Ministro da Guerra. Em nossos dias, as modernas construções do Barro Branco servem, principalmente, para a formação dos modernos Oficiais da Milícia Bandeirante, dos atuais preservadores de uma das mais caras tradições paulistas.

O destino foi realmente muito generoso com o velho Barro Branco.

Jefferson insistia em que as constituições e as leis fossem submetidas a aprovação do povo cada dezenove ou vinte anos na teoria de que, nenhuma geração tem o direito de obrigar as suas sucessoras por um futuro indefinido.

AVIAÇÃO

A Fôrça já fabricou aviões

escreveu Bruno Fronferrola

Em 1920 o Govêrno do Estado de São Paulo criava a Escola de Aviação da Fôrça Pública, que iria funcionar no Campo de Marte, sob a direção do aviador norte-americano William Orton Hoover.

Procedente do Rio de Janeiro, onde era instrutor da Escola de Aviação Naval, tornou-se logo conhecido e admirado do povo paulista devido à sua habilidade e perícia em vôo.

O Govêrno paulista adquiriu do próprio Hoover um avião de duplo comando, que posteriormente viria ser o «mascote» da Escola.

Mais tarde o Govêrno encomendava nos Estados Unidos três aparelhos do tipo «Orioles», de 150HP e cinco «JN» de 90HP.

Solucionando o problema de hangares, o capitão Januário Rocco, oficial da Fôrça Pública, dispôs-se a contruí-los, fazendo-o com tanta perfeição que por muito tempo serviram de abrigo seguro às aeronaves.

Com muito entusiasmo vários oficiais inscreveram-se no curso, e em menos de seis meses era brevetada a primeira turma de pilotos militares. Logo depois o Govêrno resolvia fechá-la como medida de economia. Os aparelhos «JN» foram doados à Marinha Nacional, permanecendo na Escola os «Orioles», com excessão de um que fôra cedido ao aviador Edu Chaves, com o qual realizaria o «raid» São Paulo-Bueno Aires. Mais tarde o aparelho foi entregue à guarda da Esquadilha de Aviação.

Em 1925, cinco anos depois, era reaberta a Escola, onde se matricularam inúmeros oficiais.

O oficina de manutenção da Escola foi equipada com moderno aparelhamento. Alí Hoover construiu o biplano escola

S. Paulo. Tendo a construção do «São Paulo» alcançado pleno êxito, o secretário da Justiça a que era subordinada a Fôrça Pública, resolveu mandar iniciar a construção de mais duas aeronaves do mesmo tipo, para aumentar a esquadilha.

Em 1930, dr. Sales Júnior, secretário da Justiça, de acôrdo com o Comando Geral da Fôrça Pública, decidiu que civis poderiam ser inscritos na Escola de Aviação do Campo de Marte, o que permitiria a formação de pilotos para reserva da Milícia Paulista.

No govêrno Júlio Prestes, foram adquiridos nos Estados Unidos seis aparelhos do tipo «Curtiss-Fledgling», equipados com motores «Curtiss-Challenger», de 6 cilindros, resfriados a ar, 170HP, velocidade 176 Km/h, com raio de ação de quatro horas e vinte minutos de vôo. Aviões de duplo-comando e fuselagem metálica, alcançaram excelentes resultados nas provas a que foram submetidos. As aulas teóricas de Astronomia e Navegação Aérea eram ministradas no Curso de Formação de Oficiais, na avenida Tiradentes, pelo professor Belfort Mattos.

Foram também empregados na instrução aviões do tipo «São Paulo» e um «Avro-Avian», denominado «Itararé».

A escola teve os seguintes comandantes, todos oficiais da Fôrça Pública:— tenente-coronel Chrysanto Guimarães, tenente-coronel Afro Marcondes Rezende, capitão Etualpe Neves, major Bernardo Espíndola Mendes, major José Garrido e capitão Reynaldo Gonçalves, nomeado após a vitória da Revolução de 1930.

Por motivos superiores, o Govêrno Revolucionário do Estado extinguiu a aviação da Fôrça Pública, sendo o material entregue ao Exército Nacional, mediante indenização.

As pioneiras da Milícia Estadual desapareceram para sempre dos ceus paulista, encerrando mais um capítulo de glória na Aviação do Brasil.

N. da R. — Bruno Fronterrotta é filho do 1.º ten. reformado desta Fôrça, Ricardo Fronterrotta.

— Em 1930 o Govêrno Federal descricionariamente apoderou-se dos terrenos do Campo de Marte, nosso aéroportio; a sua indenização ainda está pendente, devendo êste ano a Prefeitura de S. Paulo receber a primeira prestação do respectivo pagamento.

Jogada para o alto

(Transcrito do Boletim do Círculo dos Oficiais da Polícia do Estado da Guanabara — n.º 2, março de 1962)

O anteprojeto de lei que organiza a futura Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara, elaborado por um Grupo Central de Planejamento sob a direção do General Sizenô Sarmento, então Coordenador dos Serviços de Segurança Pública, já foi entregue às autoridades e dentro em pouco será enviado à Assembléia Legislativa.

Buscando "a descentralização operacional, a integração dos diversos órgãos e o atendimento harmônico da segurança da população e da segurança do Estado e suas instituições", o anteprojeto prevê a reunião das corporações policiais existentes, notadamente a Guarda Civil e a Polícia de Vigilância, "em uma só força policial, *sem ônus financeiro e demais inconvenientes de uma organização militar (?)*, mas de formação, enquadramento e possibilidades de emprego em perfeita consonância com as exigências do policiamento ostensivo".

Essa Fôrça Policial, inteiramente diversa das estruturas atuais vigentes, fundamentalmente policial e sob o regime jurídico civil, terá características próprias de formação, de enquadramen-

to e de emprego, projetadas em sua estrutura para executar os serviços policiais e de segurança pública relacionados com o trânsito, a rádio-patrolha e o policiamento geral. Tal força terá por base, até organização definitiva, a Guarda Civil e a Polícia de Vigilância.

A Polícia Militar não foi considerada como Corporação integrante da Fôrça Policial, visto como o emprego e a administração da nossa milícia, criada pelo art. 14 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias, são atribuições privativas do Governador do Estado, nos termos do art. 30, n.º VII, da Constituição do Estado. "Não teria cabimento — foi a compreensão racional do Grupo — "portanto incluí-la como subordinada ao Secretário de Segurança Pública, quando ela está, constitucionalmente, subordinada ao Governador do Estado".

Do estudo do anteprojeto, verificou-se que a Polícia Militar não faz parte da Secretaria de Segurança do Estado, não integra a Fôrça Policial, ficada alijada de qualquer missão policial dentro do Estado, foi jogada para o alto. Embora constitucionalmente responsável pela ordem e segurança da mais

nova Unidade da Federação, à Polícia Militar não foi reservada a menor missão de segurança, a mínima missão policial. Passaram-na para trás, como rebotalho, como massa asquerosa, como um problema de eficiência de que se querem ver livres.

Compreendemos que as disposições constitucionais impedem a subordinação da Polícia Militar à Secretaria de Segurança; entendemos que se exige o estabelecimento de uma organização moderna e flexível, com funcionamento harmônico e equilibrado; aplaudimos a sistemática procura de integração dos órgãos de finalidade operacional comum. Contudo, não podemos conceber nem consentir, que uma Corporação com mais de 150 anos seja deliberadamente afastada de suas funções, para que feneça na paz inglória das omissões; não conseguimos compreender porque a PM, criada pela Constituição para manutenção da ordem e segurança do Estado, tenha que estar à margem de tudo o que diga respeito à

preservação da ordem, da tranqüilidade e segurança pública.

Através de século e meio, a nossa Corporação tem empreendido luta para obter missões. Temo-las conseguido vez por outra e sempre em caráter temporário. À pelega final e definitiva trava-se agora, pelo menos no campo estadual. Ou tudo ou nada. Há apetites pessoais ávidos de lucro e certos de uma legalização oficial. Só temos um caminho a seguir: a luta sem quartel com a utilização de tôdas as armas que a Constituição estadual nos garante.

Antes éramos uma grande árvore: a Polícia Militar do Distrito Federal. Numa penada maldita, mataram-na. Depois ofereceram-nos dois galhos: Brasília e Guanabara. Aquêles nasceu bichado; êste já está serrado. E continuamos sentados na estrada.

As responsabilidades de nossa geração chegam a horrorizar. E' melhor iniciar a luta.

Somente a femêa do mosquito chupa o sangue; o macho se satisfaz com o néctar e outros sucos das plantas.

O presidente Taney (EE UU) declarava também que nenhum negro, fôsse êle livre ou escravo, tinha o direito de promover ações perante os tribunais federais. Os negros não eram cidadãos dos Estados Unidos e nenhuma lei do Congresso ou decreto de legislação estadual lhes podia conferir essa dignidade.

o Corpo policial gaúcho

foi fazer guerra

Sete povos Missioneiros

Colônia do Sacramento

Presidio do Rio Grande de São Pedro

Fortes de Sant'Ana e de São Miguel

São nomes evocativos de sagas emocionantes do espírito de um povo e de tradição de uma raça. Definem historicamente um agrupamento humano e servem como pano de boca à História que hoje vos contarei. Porque vos falo de Brigada Militar.

Durante o decênio Farroupilha, pela Lei n.º 7, de 18 de novembro de 1837 foi criado o Corpo Policial para "manter a boa ordem e a segurança pública na capital, subúrbios e nas comarcas, através de destacamentos, não podendo ser distraído desse serviço a não ser no caso de invasões pelo inimigo".

Em 1893 aquele organismo foi transformado na "Fôrça Policial".

Sob os auspícios do regime Republicano a "Fôrça Policial" do Rio Grande do Sul é transformada em "Guarda Cívica" por ato de 26-12-1889, com

a mesma função policial, isto é, de assegurar os direitos mais caros dos cidadãos, como a vida, a honra e a fortuna individual, bem como a manutenção da ordem e liberdade públicas.

E assim foi, até que a intolerância política da época ditou suas normas com profunda repercussão no destino da Fôrça Pública, iniciando pela mudança na denominação. A Brigada Militar, criada por ato n.º 537 de 15 de outubro de 1892 foi lançada no combate aos agitadores revolucionários nos campos e outeiros do Rio Grande.

Findava o dia 11 de fevereiro de 1893, quando as vanguardas de uma coluna legalista composta por fôrças inclusive da Brigada Militar, tirotearam durante uma hora e puseram em fuga as fôrças rebeldes de Gumercindo Saraiva, no Passo do Salzinho. Foi este o primeiro encontro do periodo revolucionário conseqüente da reação contra a nova República que se instalava. Entre as colunas republicanas e portanto legalistas, formava, entre outras fôrças, a Brigada Militar. Ainda em 93, de um extremo a outro do Rio Grande, lugares, antes perdidos na imensidão dos

falou o ten. cel. Thomaz P. Vasconcelos
CHEFE DO E M DA BRIGADA GAÚCHA

Pampas, emergem do anonimato geográfico, ganhando notoriedade, porque foram teatro de terríveis batalhas, onde

bateu-se nos campos

centra bandos ar-

mados.

... e foram se apos-

sando

ao retornar dos

entreveros...

embaraços criados

por lei e de-

cretos

os lances de armas se sucediam, numa luta cruenta e fratricida. Tropas do Exército Nacional, Brigada Militar e

Fôrças Civas, batem-se lado a lado pelo ideal Republicano, contra os revoltosos monarquistas, emboscados em guerrilhas, em todos os passos e picadas do nosso Estado. Oficiais e praças da nossa Fôrça, cujos nomes a história mal recolheu, saltavam da vida para a glória, mergulhando na morte com a naturalidade do simples, sem saber que seu gesto cunhava no éter, que é o bronze dos heróis desconhecidos, as páginas inescritas de uma saga sem enrêdo, cujas personagens são a honra e o cumprimento do dever. Estas lutas só findariam após a consolidação do regime republicano ao final do século XIX.

O seguinte periodo revolucionário teria início em 1923 e se estenderia até 1932. Nestes 30 anos, com uma conflagração mundial pelo meio, a nossa Fôrça estêve tôda voltada ao preparo exclusivamente militar. Não que fôsse desejo de seus componentes, mas por imposição governamental. Como sempre, obediente às ordens de seus governos, a Brigada Militar abandonou a função policial nas cidades em 93, para empenhar-se na manutenção da ordem nos campos, contra bandos armados. Por esta razão, teve a nossa Fôrça Pública que militarizar-se, a fim de impor-se ao seu inimigo arregimentado e contando muitas vêzes com tropas de primeira linha do Exército. Mas, perguntamos; só por êste fato deixou a Brigada Militar de ser Polícia? Estava ela no cumprimento de sua função policial, isto é, manutenção da ordem, ou não? As repreensões aos bandos armados, por exercer-se nos campos, deixa de ser função policial à luz do direito, ou da razão? Reza a Constituição Estadual em seu Art. 221 — "A Brigada Militar, instituída para a ma-

nutenção da ordem e da segurança pública do Estado, é organizada com base na hierarquia e disciplina, considerada Fôrça Auxiliar reserva do Exército, nos termos da Constituição da República".

Art. n.º 222 e Art. n.º 223 — "No interesse do Estado é permitido atribuir à Brigada Militar o policiamento civil, a prevenção de incêndio, combate ao fogo e outros encargos condignos estabelecidos em Lei.

O fato é que as ausências obrigatórias da Milícia Estadual na Capital e nas cidades, trouxe a necessidade da criação de novos organismos policiais que foram se apossando vagarosamente das funções policiais inerentes à nossa Fôrça. Por seu lado, os componentes da Brigada Militar, ao retornados entreveros nos campos, completamente militarizados, provados em duros reencontros armados, exibindo com orgulho seus ferimentos de combate, passaram a olhar com desprezo uma função tão pacífica, onde pouco ou nenhum risco de vida se lhes eram oferecido, onde pudessem passear tanta bravura e glória. E assim foi até 1932, último ano de agitação armada em nosso país.

Serenados os ânimos, consolidados os regimes, estratificada a consciência política da nação, a realidade começou a fazer-se presente para os brigadianos. A sua inação como tropa militar. A sua falta de preparação para a função policial e até a falta de condições legais para o exercício dessa função, para a qual foi originariamente criada. Ao querer retomar seu lugar no concurso dos serviços públicos, começou a encontrar embaraços criados por leis e decretos regulando atribuições policiais de outros organismos.

Houve momentos de pânico em que parecia que todo um passado de glórias iria abater-se com fragões sobre os herdeiros da tradição brigadiana. Urgia uma definição de destino. Várias idéias foram aventadas. Falava-se em federalização. Em unificação e outras fórmulas de aproveitamento da gloriosa Brigada Militar. Os textos constitucionais foram consultados, erros foram cometidos. Porém, se impuseram os fatos.

A Brigada Militar, com a flexibilidade que lhe é característica, readaptou-se ao exercício da função policial. E hoje acha-se lançada em todos os rincões, consciente de sua dupla missão: policial e militar. Reafirmando a cada dia o seu valor como tropa ordeira e capaz dos maiores sacrifícios em defesa da ordem nas cidades ou nos campos.

A nossa Fôrça é hoje um vasto setor de trabalho que se oferece à energia e inteligência dos que por ela nutrem idealismo sincero.

A Brigada Militar marchará para o futuro com a fôrça que lhe imprimimos hoje. A resultante dos nossos esforços representará o impulso para o seu progresso. Não podemos aguardar só fatos, numa esperança vã de que acidentes sociais nos coloquem na posição desejada. Será através de trabalho fecundo que poderemos remover certas peias legais que nos dificultam o exercício normal da nossa função efetiva no conjunto do Estado. É necessário que acompanhemos o progresso de nossa terra com dignidade profissional. A Brigada Militar necessita, antes de tudo, ser útil ao Rio Grande e ao Brasil.

Aqui se transcreve publicação de um órgão da imprensa brasileira

Polícia: nem reforma de base nem policiamento ostensivo

Decididamente as autoridades e dirigentes da polícia não vêem mais nenhuma possibilidade de reforma de base da organização, que continua submetida ao mesmo regime de improvisações. Em consequência, como é óbvio, a cidade permanece praticamente despolicada, a criminalidade aumentando assustadoramente, principalmente no tocante a assaltos, furtos, vadiagem e prostituição. Tendo-se a descentralização iniciado, sob os auspícios do atual governo, quando na direção da pasta da Segurança se encontrava o sr Francisco José da Nova, de todos os estudos e projetos elaborados para a indispensável descentralização, só restou a desapropriação de terrenos e menos de 10 obras para sede das unidades distritais.

RECURSOS

Do ponto de vista dos transportes, recursos materiais e pessoal especializado, tudo continuou como estava. Nem sequer se cogitou de um dos problemas mais fundamentais da reforma, que é o da preparação das autoridades. A própria Escola de Polícia, que recentemente foi beneficiada com precioso material didático doado pelo Ponto IV, ainda não dispõe ao menos de cadeiras para administração, organização policial e técnica de patrulhamento. Há uma disciplina de organização policial, mas se destina unicamente ao conhecimento

material da constituição da polícia. Quanto à solução dos problemas de organização, propriamente ditos, nenhum delegado dispõe de conhecimentos básicos. Todos são resolvidos de modo empírico e de conformidade com a orientação pessoal de cada autoridade. Psicologia do adolescente e social, bem como sociologia urbana e rural, que dariam ao delegado maior soma de capacidade para conhecer e decidir os problemas dos aglomerados humanos da área da sua jurisdição, também foram recursos esquecidos.

PROJETOS

Depois de paralisados por longo tempo, o projeto de reforma foi reestudado e atualizado, primeiro por uma comissão designada pelo atual titular da pasta, sr Virgílio Lopes da Silva e depois, por uma segunda comissão, que já se manifestou favoravelmente à adoção do projeto inicial. Entretanto, as providências que se impunham, inclusive de pessoal para a execução e implantação dos estudos, não foram postas em prática. Sabe-se que está sendo reservado para futuro andamento, no caso da execução do 2.º PAG.

POLICIAMENTO OSTENSIVO

Mesmo no que se refere ao policiamento ostensivo a pé e motorizado, que se deu início há mais de dois anos não houve progresso digno de registro. Tanto a Fôrça Pública como a Guarda

Civis permanecem sem efetivos suficientes para esse fim, restando nessas condições, o condenável processo das improvisações. Para agravar mais a situação, a cidade continua dividida em duas áreas de policiamento, uma para cada corporação. Esse procedimento, além do mais, cria sérias dificuldades de comando e orientação e gera constantes conflitos de atribuições com prejuízos insanáveis para a efetividade da ação preventiva. Insistem os técnicos em: que, nesse particular, a solução ideal, outra não poderia ser, senão a da unificação das duas corporações ou da simples extinção da milícia, cujos problemas de ordem militar só inconvenientes e prejuízos acarretam à polícia civil.

CALAMIDADE

No policiamento ostensivo os dados existentes mostram uma situação de calamidade. Basta dizer que para a capital, que é constituída de 400 km² de área construída e de cêrca de 20 mil ruas, aquela ação preventiva é exercida simplesmente por pouco mais de 3 mil homens, ou seja: 1.150 da FP e 2.000 aproximadamente da GC, incluindo oficiais inferiores e praças das duas corporações. Considere-se ainda, que o policiamento da milícia é reduzido du-

rante a noite, para menos de 200 homens. A GC realiza os quatro turnos de 6 horas diárias, mas igualmente mantém redução noturna em virtude da falta de gente.

No policiamento motorizado a capital não saiu das 150 viaturas distribuídas por setores e que permanecem paradas por não ser possível uma constante mobilidade em áreas determinadas. Note-se que essas viaturas, funcionando como pontas de lança dos distritos têm ainda de atender aos mais diversos tipos de ocorrências policiais (como se sabe, atendem até casos de partos e transporte de doentes e necessitados) o que muito diminui a sua capacidade de policiamento específico.

INCIDÊNCIA NA PERIFERIA

Os dados coletados pelos distritos e Rádio Patrulha não só estão mostrando o aumento crescente da criminalidade como o seu alastramento pela periferia, assunto que preocupa as autoridades em virtude da impossibilidade de organizar um serviço preventivo eficiente nessas zonas. Guaianases, São Miguel Paulista, Itaquera e Osasco principalmente são as que se encontram na dianteira, apresentando maior índice de criminalidade tanto em quantidade como em qualidade. — BAD

Cada sílaba que pronunciamos põe em movimento 72 músculos do corpo.

Certos negros da África, vítimas da doença do sono, não acreditam em sua cura; preparam a própria sepultura e se deitam para morrer.

Várias

CLUBE DOS OFICIAIS

Reiniciaram-se a 16-4-62 as obras de construção da sede própria à Avenida Tiradente; nesta fase pretende a Diretoria terminar o primeiro pavimento, antes do fim do ano; e instalar nele, até essa data a sede social.

Está a Diretoria realizando estudos no sentido de ver si é possível alterar o atual projeto da sede afim de suprimir o cinema previsto, e destinar a área, à construção de duas piscinas, uma para adultos, e outra para crianças.

A planta para a construção do primeiro edificio de 10 andares junto à Colônia de Férias de São Vicente, já deu entrada "para aprovação" na Prefeitura Municipal de São Vicente;

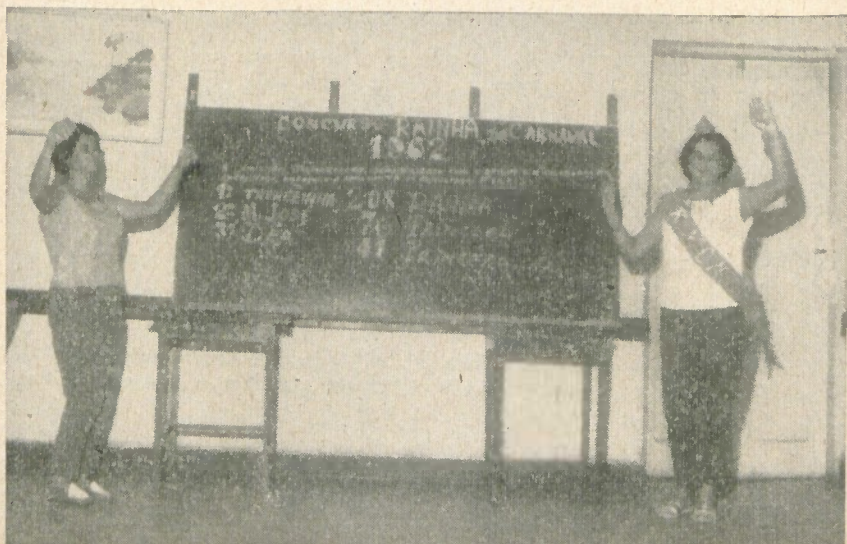
logo após serão chamados os interessados na aquisição de apartamentos, para a inscrição definitiva.

SÃO VICENTE, A RAINHA E O CEL ARISTIDES

Escreveu o cel Pedro Prado Filho.

"Os festejos do Carnaval no Clube dos Oficiais estiveram muito animados. Os bailes em São Paulo, naturalmente estiveram muito bons, mas os da sua colônia de férias de São Vicente, foram excelentes. O sr cel Aristides de Almeida programou, para os folgedos, quatro bailes, que estiveram concorridos e animadíssimos. Foi com prazer que constatamos a alegria contagiante de todos, moços e velhos, senhoras e senhoritas, como uma só família, dançando e folgando ao som de muito boa música. A criançada também, em ambiente apropriado, pulou e se divertiu a valer.

O concurso, na colônia de São Vicente para a escolha da rainha de seu carnaval esteve muito difícil, porque o número das que mereciam a votação dos foliões era grande. Os votantes se dividiram, e em ambiente de sã camaradagem lutaram muito, e finalmente,



saiu vencedora a sra. Terezinha Gonçalves, morena jambo de olhos verdes, da alta sociedade paulistana, elegantíssima figura que recebeu consagração geral. S M a Rainha é muito ligada a Fôrça Pública, pois, é sobrinha de D Julieta Siqueira, presidente da Associação das Viúvas e Orfãos dos Oficiais e Praças da F. Pública. Foram coroadas princesas as srts Maria José, Dea e Maria Gilda, três graciosíssimas animadoras dos nossos folguedos.

O presidente do Clube, cel Batal, esteve presente com sua Senhora, animando os folguedos e colocando em evidência a sua nova e dinâmica administração, que já vae dando os seus primeiros frutos. A compra do prédio vizinho à colônia foi uma ótima transação, proporcionando alojamento para muita gente, nos seus onze quartos, bem como parque infantil, para gozo da criançada, que não mais terá de ficar nos salões pulando sobre os móveis, e além de tudo, oferece uma área muito grande para estacionamento dos automóveis que não mais precisam ficar abandonados na rua.

Merece destaque especial a atividade do sr cel Aristides de Almeida, atual administrador da colônia, que com seu úbiquo dinamismo orientava e dirigia tudo, proporcionando conforto e atenções à superlotação da temporada; não lhe faltou a colaboração espontânea e ímpar de sua Senhora e de seus Filhos".

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE GUARNIÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Estado estabeleceu novo esquema de pa-

gamento das gratificações atrasadas, na importância de 10% ou 20%, vencidas por oficiais e praças conforme o serviço em que estejam empenhados

O Estado vinha resgatando a partir de dezembro de 1961, em cada mês, dois meses atrasados; contudo não foi possível manter esse ritmo, e, desde abril, vem pagando apenas um mês dos atrasado de 1961, em cada mês corrente; para as gratificações do vigente ano que se vêm acumulando, também será estabelecido oportunamente novo esquema de pagamento.

ESPADIM "GENERAL

CASTRIOTO"

No Gabinete de despachos do Comando Geral, em 28-IV-62, uma Comissão de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, chefiada pelo sr Major Antônio Medeiros Dezerto, fez entrega de um espadim "General João Nepomuceno Castrioto", Patrono daquela Milícia, à Fôrça Pública de São Paulo.

Ao fazer a entrega daquele simbolo, o Major Antônio Medeiros Dezerto, leu a seguinte mensagem:

"A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro transmite na pessoa do Major Antônio Medeiros Dezerto, as suas mais calorosas e efusivas saudações à gloriosa Fôrça Pública do Estado de São Paulo, Corporação que tão assinalados serviços tem prestado ao Brasil.

*Que o espadim de Castrioto, nos-
sc Patrono, constitua o penhor seguro
do sentimento fraterno que irmana e
vincula, na mesma comunhão cívica,
nossas gloriosas Corporações”.*

(a). **TULIO MADRUGA**

Cel cmt Geral.

COMANDO DO CORPO DE POLICIAMENTO FLORESTAL

Pelo decreto 40.081 de 12-V-62 o Governador do Estado alterou a Lei de Organização Geral da Fôrça Pública para atribuir o Comando do Corpo epigrafado não só a Major mas alternativamente também a Tenente Coronel.

Bauru

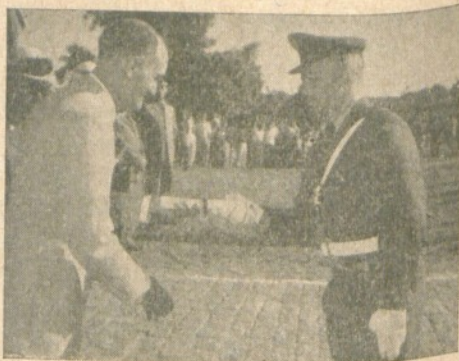
FAURI — TURMA CAP DOMICIO

A 21 de abril, 50 recrutas terminaram a Escola de soldados e foram declarados mobilizáveis, constituindo a “turma cap. Domicio Silveira”, para ninfou-os o sr Irineu Bastos, prefeito municipal; os seus diplomas foram-lhes entregues pelas madrinhas. Nos clichês: o sd. Amadeu, primeiro colocado, recebe seu diploma das mãos do prefeito, e os recrutas com suas madrinhas.

BAILE EM BAURU

Entre outras solenidades comemorativas do dia das Polícias militares, nos salões do Bauru Tennis Clube, realizou-se à noite de sábado 21 de abril, mag

nifico baile de gala, oferecido à sociedade bauruense pelo Comando do 4.º Batalhão Policial lá situado. Tocou a Orquestra “Continental” de Jaú.



CURSOS

Encontram-se em funcionamento nesta Fôrça Pública, além dos Cursos de formação de Soldados, Cabos, Sargentos e Oficiais mais os de Instrutores e Monitores de Educação Física, (para Oficiais e Sargentos, respectivamente) na Escola de Educação Física; de Sargentos de Saúde, Enfermagem e Odontologia, no Serviço de Saúde; de Formação e Aperfeiçoamento de Motociclistas, no Serviço de Transporte e Manutenção; de Ferradores e Enfermeiros Veterinários, no Regimento de Cavalaria.

DESPEDIDA DE SOLDADO

Dia 7 de abril, sábado, às 8,30 hs., com a presença de autoridades militares e colegas, na Capelania da Fôrça Pública foi oficiada missa em ação de graças, como homenagem ao conhecido estafeta da Fôrça, soldado Monteiro, que se despediu da atividade.

Após a cerimônia religiosa, o soldado Francisco Monteiro foi homenageado no Pelotão de Motociclistas, onde recebeu um mimo.

O soldado Monteiro serviu à nossa Fôrça Pública durante 25 anos, passando a maior parte desse tempo como baliza da Banda Musical; agora vinha exercendo a função de estafeta no corpo de motociclistas da milícia, de onde se retira como cabo.

"MILITIA" deseja ao cabo Monteiro um feliz "otium cum dignitate" (descanço com dignidade) em Pirassununga, onde deseja viver daqui por deante.

BATALHÃO DA FÔRÇA EM

MARÍLIA

Notícias que nos chegam de Marília adeantam que o povo daquela cidade está jubiloso; conta com o estacionamento naquela cidade de um Batalhão da Fôrça Pública, conforme promessa constante do "II PLANO DE AÇÃO", em elaboração pelo Governador Carvalho Pinto, plano este com o qual presenteará o seu substituto; conforme está previsto ainda no referido plano, esse Batalhão destacará uma Cia. para Dracena e outra para Tupã, permanecendo em Marília uma Cia., o "casco" do Batalhão, e um Contingente de Bombeiros.

O DIRETOR ACOMPANHOU OS OFICIAIS

O sr Francisco Oliva Lallo porque perdeu a colaboração dos Oficiais da F.P. nas bancas de exames dos candidatos à carta de motoristas, renunciou à direção da Escola Oficial de Trânsito; exonerou-se também; encontra-se agora na direção dessa Instituição, após ter ficado vários dias acéfala, o sr Rubens Liberatôri.

MORTO ADEANTADO

Como quase todo o ano acontece, realizou-se a "Semana Educativa do Trânsito" em fins de maio.

Apesar de se revestir de grande amplitude, contando a companhia com avantajados recursos em tempos passados, este ano ela limitou-se a trabalhos com as crianças, em alguns estabelecimentos de ensino.

Os trabalhos reduziram-se à alguns grupos escolares, onde houve preleções por elementos da F.P. e da G.C.

De fato, o esforço principal de educação de trânsito sempre visou os escolares; são estas as mais dolorosas vítimas dos acidentes, porque ingênua e inocentemente se expõe aos perigos do tráfego automóvel.

Vários foram os "slogans" criados para facilitar a campanha: - "Mais vale perder um minuto na vida que a vida num minuto" - "Olhe, pare, pense, ande e viva" - "Antes vivo atrasado, que morto adeantado", - "Cortezia abre caminho".

Nos últimos dias do mês procurase-á trazer grupos de escoteiros e de policiais mirins para juntos dos semáforos, onde sob a assistência de policiais de trânsito eles movimentarão os sinais.

NO CORAÇÃO — POLICIA

FEMININA

A 12 de maio a Polícia Feminina comemorou seu 7.º aniversário; com apenas esses poucos anos de atividade já conseguiram suas moças um lugar de destaque no coração dos paulistas, e a admiração e amizade de todos as entidades que labutam na justiça e na segurança pública.

As solenidades revestidas de simplicidade, constaram de missa, lanches aos "Gardinhas de automóveis" do Aeroporto e apresentação das moças recém promovidas ao sr Virgílio Lopes da Silva, Secretário da Segurança Pública, por Dona Hilda Macedo, Cmt. da organização.

Conta atualmente com 90 moças em atividade, seu principal objetivo é assistência ao menor, à mulher e ao cidadão; mantém destacamentos e plantões nas estações de estradas de ferro e rodoviária.

ria, Aeroporto, Juizado de Menores, nas delegacias, Central, da Zona Leste e Norte e Hospital das Clínicas.

A 5 de abril, 17 novas policia femininas prestaram compromisso; são as seguintes: Olga Shokalaski, Neusa Dias dos Santos, Clara Lúcia Migueti, Vera Maria Fávaro, Maria Eunice Sakosshigue, Maria Zuzenas, Norma Rita Ziling, Helenice Altafini, Irene Fuser, Lais de Paula Nogueira, Maria Aparecida Zúcarí, Maria Nazareth de Araújo, Neusa Gonçalves, Odete Madureira, Diarci Teixeira Ferraz, Iracema Gomes de Almeida e Walquiria Antônio Lehmann Wanderlei.

POLICIAIS VERGASTADOS PELA A "HORA"

Deploráveis acontecimentos registraram-se entre investigadores e guarda civis na zona suspeita da cidade, em fins de março.

Deputado na Assembléia Legislativa tendo em vista essas divergências vergastou impiedosamente os responsáveis, sugerindo que se encarregasse a Força Pública desse policiamento porque ali há "casas" que estão pagando até duzentos mil cruzeiros semanais para poder funcionar, estando aí a origem do conflito.

O diário "A Hora" de 4-IV-62, assim se manifestou a respeito:

"SORDIDEZ — Toquemos com pinças longas a essa miséria que acaba de explodir na Polícia entre a Guarda Civil e investigadores. Essas duas corporações brigam pelo dinheiro das metretreizes, das cafetinas, de proxenetas e seus dignos comparsas, os rufiões. Haverá algo mais deprimente? Não pode

haver. A briga ameaça resolver-se à pistola. Seria uma justa solução, em se tratando de gente tão decidida no prosseguimento de seu ofício... A bala, pelo menos diria quem é mesmo valentão, quem possui essa baixa virtude de coragem física, tão comum entre os marginais e até uma de suas características mais marcantes. Matem-se uns aos outros, senhores investigadores da Secretaria da Secretaria da Segurança do grande Estado de S. Paulo das Bandeiras, e senhores da Guarda Civil no mesmo dito Estado. Façam-se mútua justiça. Resolvam essa pendência no terreno que mais lhes convém. Sempre ficará alguém para contar a história como ela é, na sua hediondez. Tudo isso nos aponta o quanto estamos certos quando pedimos expurgo na Polícia, pedido a que jamais nos atenderam, por motivos que não queremos examinar de mais perto. Temos medo, confessemos, da realidade que poderá ser, ela também, tão sórdida quanto essa que está aviltando para uma Capital brasileira. O Brasil todo pára para ouvir e saber de como se acanalhou a esse ponto a Polícia de S. Paulo. De agora por diante que podemos nós, méros cidadãos confiantes outrora, quando ainda tínhamos fios tênues de esperanças numa Polícia melhor, que poderemos esperar em matéria de segurança, de ordem pública com tal gente? Pouco muito pouco mesmo. Desde já temos de cobrir o rosto de vergonha, nós, paulistas, que queremos todo o bem para a nossa terra, toda a perfeição e esbarramos contra essa pustula".

CUBATÃO — POLÍCIA

PARTICULAR

Cubatão comemorou a 9 de abril seu 13.^o aniversário de elevação a Município, desmembrado que foi do Município de Santos.

Relatando suas atividades aos "Diários Associados" o prefeito, Abel Tenório de Oliveira, assim se referiu, com referência aos serviços policiais:-

"Foi criada uma equipe de 9 vigias municipais para salvaguarda dos bens públicos e colaboração com a Delegacia de Polícia, no policiamento noturno e nos serviços de trânsito. A Prefeitura, atendendo a solicitação da Delegacia adquiriu placas para o serviço de trânsito e semáforos, forneceu à Delegacia 2 bicicletas, peças para a reforma de 2 "Jeeps"; e para que o Município pudesse receber maior número de soldados, tantas vezes por nós solicitado aos poderes competentes, mandou construir um alojamento no terreno da Cadeia Pública".

SANGUE DO DUQUE DE CAXIAS — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Lemos em "A Tribuna" de Santos, S.P., dia 22 de abril:

Rubens Demárias Costa, bisneto do Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro requereu e obteve financiamento para aquisição de casa própria; posteriormente por questões econômicas, não pôde cumprir as cláusulas do contrato, pois que deixou de pagar algumas mensalidades. O IAPF ESP ensejou ação de reintegração e o juiz Fonseca Passos, proferiu sentença favorável à autarquia. Do comentário do titular da 2.^a Vara da Fazenda

Pública, extraímos o seguinte:— “O contestante é bisneto de Caxias patrão do Exército, mas, infelizmente, mesmo assim, não tem merecido a proteção das autoridades competentes, pois vive no imóvel questionado, com mulher e diversos filhos, sendo servente do Departamento Estadual de Segurança Pública percebendo infimos vencimentos.

SANGUE DE GARIBALDI

Lemos no mesmo Diário. Faleceu em Roma, em dias da semana passada, Anita Itália Garibaldi, neta de Giuseppe Garibaldi e de Anita Garibaldi, figuras exponenciais de nossa história.

REBAIXADO DE GENERAL A MAJOR

Lemos no mesmo diário: “Segundo notícias de Kazan, na Rússia, o filho mais moço de Stalin, Vassili, que no período em que seu pai dirigia os destinos do seu país ostentava o posto de General de Aviação, faleceu de morte natural. Tinha 50 anos de idade e havia sido rebaixado ao posto de Major”.

UM CASO PITORESCO

Sábado 30 de março, em Santos, o bombeiro João Santana Dourado, destacado no serviço de salvamento, Posto 3, da Praia do Gonzaga, achou falta de seu barco salva-vidas que havia deixado na água para não se ressecar com aquele terrível sol.

Encontrou-o, contudo, de posse de Cláudio Passerini, residente em S. Caetano do Sul, que com alguns colegas se apropriara do mesmo para dar umas remadas pelos arredores.

Cláudio acabou no xadrês.

ESQUITAM DIA E NOITE O BRASIL INTEIRO

Criada recentemente, a Comissão do Rádio no Palácio dos Campos Eliseos, mantém escuta permanente e ligação constante com os Executivos e Secretarias da Segurança Pública de todos os Estados da Federação; além desses serviços mantém ainda contáto com a Rádio Patrulha, Fôrça Pública, Polícia Rodoviária Estadual e Federal; tem prestado serviços ao Departamento de Correios e Telégrafos e Assembléia Legislativa Estadual.

Os canais em que opera, radiofonia, telegrafia e teletipo, são: 12.235, 7.140, 4.555 e 9.390 quilocíclos. Há no serviço geralmente 4 operadores constantemente de plantão; os operadores pertencem a Fôrça Pública.

RUI BARBOSA E A BOMBA

Por volta das 21,45 hs. de 25 de março o Sd. desta F.P., Rui Barbosa, número 21.984, do 1.º Batalhão Policial, transitava pelo interior do Parque Ibirapuera, na altura da entrada do portão 9, quando, distante uns 50 metros à sua frente, viu um carro estacionado. No mesmo instante, viu que um individuo, carregando algo que à distância não pôde distinguir, saiu do veículo e em passadas curtas e cuidadosas, dirigiu-se para um pequeno capinzal ali existente. Instantes depois o mesmo individuo voltou correndo para o interior do carro, que, estando com o motor em funcionamento, arrancou velozmente em direção ao edificio onde está instalada a Diretoria do Serviço de Trânsito.

Curiosamente, o Sd. foi até o local de onde o misterioso individuo havia saído correndo. Quando se aproxima-

mou do capinzal, viu um pavio aceso. Calmamente, pisou na ponta do pavio, apagando-o. Acendeu um fôforo e viu que, no chão, ligado ao pavio, havia uma enorme bomba, que teria explodido caso ele não tivesse tomado essa providência.

Rui Barbosa levou o fato ao conhecimento da autoridade de plantão na Zona Sul, que imediatamente providenciou para que várias viaturas da Rádio Patrulha, bem como a autoridade de Ordem Política comparecessem ao local. Prestando esclarecimento às autoridades, o Sd. Rui Barbosa informou que a bomba tinha sido colocada naquele local por três indivíduos que estavam ocupando um carro de côr preta.

A bomba, segundo cálculos da Polícia Técnica que compareceu ao local, deveria conter mais de 3 ks. de explosivos, pois que foi habilmente confeccionada com o auxilio de um tambor de ar comprimido — "cuica" — para breques de caminhões.

ABOLIÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

Está previsto pela Associação dos Magistrados Brasileiros a reunião em Salvador, Bahia, da II.ª Conferência Nacional de Desembargadores.

O certame tem por escopo dar à elaboração dos novos códigos legais a contribuição da magistratura.

O temário em elaboração comportará mais de uma dezena de itens e entre eles destacamos:

— Socialização dos serviços da Justiça;

— Abolição de penas restritivas da liberdade por pequenos prazos; aumento das penas pecuniárias;

— Abolição do Inquérito Policial; criação do Juizado de instrução, tanto para os casos de crime como para os de contravenção.

PSICOTESTE É LEGAL

Candidatos a cargos de dentista da Força Pública impetaram segurança, perante o juizo da 1.ª Vara da Fazenda Estadual, para não serem submetidos a psicotestes por uma comissão de oficiais especializados da corporação. Queriam os interessados que o exame fôsse procedido por médicos psiquiatras.

O juiz da 1.ª Vara da Fazenda Estadual, entretanto, denegou a segurança, por entender que a realização do psicoteste, na forma impugnada, era legal.

O CUSTO DA CAMPANHA ELEITORAL

O vereador Willian Salem assim se pronunciou na Câmara de São Paulo, chamando a atenção para os efeitos do poder econômico nos pleitos eleitorais: ao fazer a tomada de preços numa tipografia, verificou que um milhão de cédulas custará 90 mil cruzeiros. Um candidato à reeleição federal já encomendara, numas dessas firmas, trinta milhões de cédulas, num custo de 2 milhões e 700 mil cruzeiros.

Impõe-se, nestas circunstâncias, que se desenvolva um extraordinário movimento de opinião pública em todo o Brasil em favor da adoção da cédula única como recurso contra os "tubarões" da política que pretendem afogar a manifestação do povo a custa do pêso do dinheiro".

MÚTUAS

A Associação de Socorros Mútuos entre sgts e subten da F.P. está apurando cerca de Cr\$ 225.000,00 de pecúlio a ser pago aos herdeiros em cada falecimento de seus associados.

As mútuas dos oficiais está apurando: a da ativa cerca de Cr\$. . . . 170.000,00 e a anexa ao Centro dos Oficiais da Reserva Cr\$ 90.000,00.

PROMOÇÕES

Ao posto de ten cel cbt Nilson de Avelar;

Ao posto de major cbt Paulo Marques Pereira, Ari José Mercadante, Plínio Desbrousses Monteiro, Samuel Rubens Armond, Renato Ourique de Carvalho, Nelson Simões Scheffer de Oliveira, Juventino Borges e José Emery Carneiro;

Ao pôsto de Capitão Cbt Jonas Flôres Ribeiro Júnior, Edgar Lara, Hermenegildo Dias Monteiro, Carlos Chiamonte Spanó, Eleusis Dias Peixoto, Rubens Ortega, José Gominho da Casta e Ilques Barbosa.

A 1.º tenente Odair Silva, Nivaldo Antônio Trevisan, Cássio Henrique de Oliveira, Walter Soares de Vasconcelos, Milciades Carneiro Giraldes, Jocelyn Godoy e Adelino Ramos dos Santos; no quadro de auxiliares de administração, Miguel Batista Gonçalves e Luiz Feliciano de Oliveira; no quadro de médicos, o 2.º ten médico estagiário Fernando Isidoro Taddeo.

A 2.º ten cbt os aspirantes Luiz de Castro, Manoel Iglésias Sanches, Juraci Correa Vieira, Moacyr Alvarenga de Oliveira, Silvestre Auricchio, Jôbio Miranda, Antônio Teodoro da Silva Filho e José Fernando Seta.

Ao pôsto de 2.º ten auxiliar de administração, por merecimento intelectual, os subten Luiz Alberto Valadão e Geraldo Ferreira da Silva.

INATIVIDADE

Passaram para a reserva os céis cbt Nilson de Avelar e Plínio Debousses Monteiro, o ten cel vetr Oswaldo Spártaco Fabri; os majs cbt Augusto dos Santos Cordeiro, Geraldo de Andrade Correa e Walter Serrante; o 1.º ten. aux adm Benedito Macedo de Oliveira.

FALECIMENTO — VOTO DE PESAR

A Egrégia Câmara Municipal de São Paulo aprovou o Requerimento n.º 132-1.962, de autoria do Vereador Hélio Mendonça, contendo voto de pesar pelo falecimento do ten-cel Res Benedito de Paula Barbosa, do Q.G.

"Requerimento n.º P-132-62

"Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades regimentais e em caráter de urgência, seja inserto na Ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo falecimento do ten cel Benedito de Paula Barbosa, pertencente à Fôrça Pública do Estado de S. Paulo, onde grande era a sua reputação mercê de seus dotes de caráter e exação no cumprimento do dever; que do deliberado por esta Casa se dê ciência à familia do extinto e ao Comandante Geral da Fôrça Pública. (aa) Hélio Mendonça, Davino de Oliveira, Tarcílio Bernardo, Januário Mantelli Neto e Ary Silva. APROVADO em 12-IV-62. (a) Hélio Mendonça.

D. JOÃO E O CAPELÃO DA F.P.

O Ministério da Justiça e Negócios do Interior, "por haver colaborado no sexquicentenário de fundação da Polícia Militar do Distrito Federal, ocorrido a 13 de maio de 1.959", condecorou ao cel Monsenhor Paulo Aurisol Cavalheiro Freire, capelão desta Fôrça Pública, nosso companheiro de redação, com a Medalha "D. João VI".

Aos inúmeros cumprimentos recebidos pelo Monsenhor Aurisol juntamos os de "MILITIA".

FURTOS DE FIOS

O Superintendente da Companhia Telefônica Brasileira representou ao Exmo sr Cel Cmt Geral enaltecendo a ação pronta e decisiva dos componentes do Destacamento Policial de S. Miguel Paulista durante a captura de ladrões de fios telefônicos roubados do circuito interurbano Rio de Janeiro — S. Paulo.

PREÇOS ACESSÍVEIS

A imprensa de Mogi das Cruzes deu especial destaque a atuação de nossos elementos (1.ª Cia. Ind.) durante a inundação causada por transbordamento do Rio Tietê na região de Mogi das Cruzes. Além de trabalhos de salvamento da população flagelada, ainda destacou-se o trabalho de fornecimento de gêneros de primeira necessidade e por preços acessíveis à bolsa dos flagelados, conseguidos pela diligência dos cap Silvío Marcondes de Rezende e 2.º ten Luiz Feliciano de Oliveira.

A Câmara Municipal daquela cidade aprovou moção elogiosa à atuação dos nossos elementos.

3 BENEDITOS

O sr João Torquato de Camargo, Presidente da Câmara Municipal de

Guararema representou do Governador do Estado sobre o feito heróico dos sds de destacamento daquela cidade, Benedito Raimundo dos Santos, Benedito Martins dos Santos e José Benedito de Toledo que com o perigo das próprias vidas, na madrugada de 26-1-62, desasombroadamente, enfrentaram o furor das águas, salvando diversas famílias que foram colhidas de surpresa pela enchente do Ribeirão Guararema.

CR\$ 35.000,00 e 13.000,00

A V Exposição feira de Cavalos de trabalho, esporte e para fins militares, reunida recentemente na Água Branca foi promovida pelo Departamento da Produção Animal.

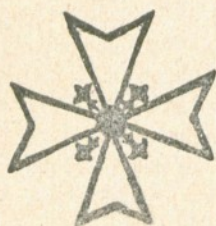
No encerramento, 29-4-62, do certame, houve um festival; entre as diversas apresentações programadas figurava "rodeio" no estilo americano com o qual o cinema nos familiarizou, e com distribuição de prêmios.

Classificaram-se os componentes desta Fôrça, sgt José do Nascimento, conquistando o prêmio de Cr\$ 35.000,00 e sd José Rodrigues de Oliveira como prêmio de Cr\$ 13.000,00.

VISITANTES

Esta redação recebeu por várias vèzes a visita do sr ten cel Luiz de Carvalho, chefe da Casa Militar do Exmo Sr Dr Fernando Correia da Costa, Governador do Estado de Mato-Grosso, que permaneceu desde fins de abril até meados de maio nesta capital de São Paulo, a serviço de seu Estado.

O ten cel Luiz de Carvalho é nosso velho amigo; e fêz o Curso de Formação de Oficiais em nosso Centro de Formação e Aperfeiçoamento tendo se formado com a turma de 1942.



CRUZ AZUL DE SÃO PAULO

Fundada em 28-VII-1925

ADMINISTRAÇÃO E AMBULATÓRIO

Rua Jorge Miranda, 789 — Tel. 34-0836 e 37-4444

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA

Av. Lins de Vasconcelos, 356 — Tel. 36-6971 — 72 - 73

ASSOCIADOS 24.500 — BENEFICIÁRIOS 80.000

Socórros médicos no interior do Estado

O Conselho Deliberativo aprovou com vigência a contar de 2-3-962 aumento de 50% na tabela de abonos concedidos aos associados residentes no interior do Estado, a qual passou a ser a seguinte:

Consultas médicas — consultório Cr\$ 300,00; a domicílio Cr\$ 600,00.

Intervenções cirúrgicas — pequenas, Cr\$ 3.000,00; seguidas de curativos Cr\$ 3.750,00; alta cirúrgia, até Cr\$. . . . 9.000,00.

Abonos de partos-normais — Cr\$ 1.500,00.

Diárias nos casos de intervenções — Categoria A até Cr\$ 750,00; categoria B até 600,00;; categoria C até Cr\$ 450,00.

As despesas de sala de operações, anestésias e demais serviços hospitalares até o limite previsto nas tabelas do Hospital da Entidade.

As despesas de medicamentos fornecidos pelo Hospital durante a internação do enfermo, serão abonadas pelos prêços da farmácia da Cruz Azul.

A Diretoria decidiu também, por à disposição das Unidades situadas no interior, a importância de Cr\$ 30.000,00 para os atendimentos médicos de urgência, ficando a escrita respectiva a cargo dos tesoureiros das Unidades.

Serviços do Ambulatório — Capital

Recentemente a administração desta entidade adquiriu outro «aparelho seriógrafo» (Cr\$ 600.000,00) o qual está funcionando no ambulatório, evitando dessa maneira que os clientes se desloquem até o hospital afim de realizarem exames do tubo digestivo e outros que demandam radioscopias.

Afim de proporcionar aos associados maior comodidade a Diretoria estendeu para o período da tarde serviços de consultas no ambulatório; o Dr. José Amparo atenderá consultas de clínica geral e a Dra. Orga de Moraes Bruno clínica ginecológica, diariamente, no horário das 14 às 18 horas.

A aconselhamos aos interessados que compareçam ao ambulatório no período da tarde.

Além desses serviços recentemente criados, o ambulatório mantém os seguintes:

DIRETORIA CLÍNICA:— Cel. Méd. Dr. Marco Aurélio Cidade.

CLÍNICA PEDIÁTRICA:— Dr. Estelita Ribas, diariamente, das 9,00 às 11,00 horas; Dr. Antonio da Silva Batista Júnior, diariamente, das 8,30 às 10,30 horas; Dr. Mauro de S. Pinheiro, 2.a, 3.a, 4.a, 5.a e 6.a-feira, das 8,00 às 10,00 horas, mais 4.a-feira, das 13,00 às 15,00 horas; Dr. Leonardo de Mingo, 2.a, 3.a, 5.a e 6.a-feira, das 12,30 às 15,00 horas, mais sábado, das 8,00 às 10,00 horas; Dr. Álvaro Cattini diariamente, das 10,30 às 12,30 horas.

CLÍNICA MÉDICA:— Dr. José Torres de Rezende, diariamente, das 8,00 às 10,00 horas; Dr. Luiz Concilio, diariamente, das 10,00 às 12,00 horas; Dr. Paulo Ferrara Fiori Wassal, diariamente, das 11,00 às 13,00 horas;; Dr. Alberto Figueiredo Duarte, 2.a, 3.a, 4.a e 5.a-feira, das 11,00 às 13,15 horas, 6.a-feira, das 11,00 às 13,00 horas, sábado, de 11,00 às 12,00 horas; Dr Otávio Martins Toledo, 2.a, 3.a, 4.a e 5.a-feira, das 13,00 às 15,30 horas mais 6.a-feira das 13,00 às 15,00 horas.

CLÍNICA GINECOLÓGICA:— Dra. Elza Regiani de Aguiar, 2.a, 3.a, 4.a e 5.a-feira, das 9,30 às 12,00 horas, mais 6.a-feira, das 10,00 às 12,00 horas.

CLÍNICA OBSTÉTRICA (Médicos do Hospital):— Dr. José Guimarães Teixeira 2.a-feira, das 8,00 às 10,00 horas; Dr. Jaime Luiz Kuperman, 3.a-feira, das 8,00 às 10,00; Dr. Antonio Suzart de Andrade, 5.a-feira, das 8,00 às 10,00 horas; Dr. Ciro Ciari Junior, 6.a-feira, das 8,00 às 10,00 horas; Dr. Willy Wilson Vale, sábado, das 10,00 às 12,00 horas.

CLÍNICA TISIOLÓGICA:— Dr. Aulo Gélio Franco Viana, diariamente, das 10,00 às 12,00 horas.

CLÍNICA OTO-RINO-LARINGOLÓGICA:— Dr. Fajwel Leukowicz, 2.a, 3.a, 4.a, 5.a e 6.a-feira, das 10,00 às 12,00 horas; Dr. Caubi de Castro Sá, 2.a, 4.a, 5.a, 6.a-feira e sábado, das 8,00 às 10,00 horas.

CLÍNICA UROLÓGICA:— Dr. Cristovam Ferreira Pacheco de Sá, 3.a e 6.a-feira, das 13,00 às 14,00 horas.

CLÍNICA NEUROPSIQUIÁTRICA:— Dr. Waldemar Burdmann, 3.a, 5.a e sábado, das 11,00 às 13,00 horas.

CLÍNICA DOS OLHOS:— Dr. Libânio de Padua Sales, 2.a, 3.a, 5.a e 6.a-feira, das 11,00 às 13,30 horas.

RADIOLOGIA:— Dr. Plirts Nebó, diariamente, das 11,00 às 13,00 horas.

CLÍNICA CARDIOLÓGICA:— Dr. Euclides Pinto Dias Alves, 2.a, 3.a, 4.a e 5.a-feira, das 13,00 às 15,30 horas, sendo que às 6.a-feiras é das 13,00 às 15,00 horas.

Contribuições

A partir de 1.º-I-1962 a contribuição passou a ser a seguinte:—

Oficiais — Cr\$ 676,00 — majorado 1.014,00

Sargentos — Cr\$ 470,00 — majorado 705,00

Cabos e Soldados — Cr\$ 484,50 — majorado 584,50.

ATIVIDADES PARLAMENTARES

Como sabemos, nossa representação política realiza-se à base do Voto secreto do eleitor; portanto nada mais justo que às proximidades dos pleitos se redobre o zêlo dos políticos para com os eleitores.

Os membros dos legislativos que desejam reeleição dispõem de um muito cômodo meio de mostrar seu zêlo pelo eleitorado, apresentando projetos de lei aos Corpos Legislativos ao qual pertencem.

Acontece então, que proposições puramente demagógicas aparecem nos parlamentos; acontece também que proposições justíssimas, necessárias, somente nestas ocasiões são apresentadas, pois que foram àvaramente guardadas para virem à luz, somente nesse momento psicológico em que é necessário agradar aos eleitores.

Daí a apreciável quantidade de projetos de lei que encontramos na «literatura» da Assembléia Legislativa neste bimestre abril-maio.

Apresentamos alguns que mais de perto nos interessam segundo a ordem natural de seus números.

PROJETO DE LEI N.º 202, de 1962

Artigo 1.º — Os Oficiais e praças da Fôrça Pública do Estado de São Paulo, reformados por invalidês que percebam vencimentos do pôsto imediatamente superior, por serem beneficiários da Lei n.º 938, de 4 de Janeiro de 1951, serão afetivados nesse pôsto, mediante promoção, desde que o requeiram.

Sala das Sessões, em 3-IV-1962 — (a) — Antônio Sampaio.

JUSTIFICATIVA

A providência que ôra se propõe não trará qualquer ônus ao Estado, pois se limita a converter em promoção a vantagem correspondente aos vencimentos do pôsto imediatamente superior que determinados militares da Fôrça Pública já auferem, com esteio na lei n.º 938, de 4 de janeiro de 1951, por se haverem reformados como portadores de "lepra, tuberculose, ozena ou pênfigo foliáceo".

A lei n.º 2.054 perfilhou em seu artigo 2.º, parágrafo único, os mesmos dizeres da lei n.º 938, substituindo-a. Consequência: Atualmente há militares da Fôrça Pública reformados por "lepra", "tuberculose", "ozena" ou "pênfigo" foliáceo", que conseguiram efetivação do pòsto imediatamente superior, só porque se aposentaram na vigência da lei n.º 2.054. E outros há, portadores de uma dessas mesmas moléstias, que apenas percebem os vencimentos do pòsto imediatamente superior, mas sem a efetivação nesse pòsto, só porque reformaram na vigência da lei n.º 938.

Essa desigualdade é que se pretende eliminar com o presente projeto de lei. (D.O. de 9-4-62).

PROJETO DE LEI N.º 205, DE 1962

Concedo vantagens aos Coronéis da Fôrça Pública do Estado transferidos para a reserva por fôrça do disposto no artigo 23 da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948.

Artigo 1.º — Os coronéis transferidos para a reserva nos têrmos do artigo 23 da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, ficam com seus vencimentos acrescidos da diferença de proventos existente entre o seu pòsto e o de tenente-coronel.

Artigo 2.º — A despesa com a execução desta lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

JUSTIFICATIVA

A Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, que dispõe sobre a renovação dos quadros da F.P. estatuiu, como medida de exceção, a seguinte modalidade de aposentadoria compulsória:

"Artigo 23 — Os oficiais e praças que, na data da promulgação da presente lei, já houverem completado trinta e cinco anos de serviço serão previamente promovidos ao pòsto imediato e transferidos para a reserva ou reformados dentro de trinta dias".

Em virtude de tal dispositivo vários militares da Fôrça Pública, alcançados pelo mesmo e que ostentavam patente inferior à de coronel, passaram, realmente, à inatividade no pòsto imediatamente superior, com a consequente melhoria de vencimentos.

Mas o preceito em causa incidiu, também sobre três coroneis que, por figurarem no ápice da hierarquia da Fôrça Pública receberam o ônus da transferência para a reserva no mesmo pòsto. Não desfrutaram, assim, da compensação econômica que os de grau inferior tiveram em virtude da promoção.

A justificativa continua ainda; excusando-nos por não fazê-lo também, por desnecessário.

Sala das Sessões, 9-4-52 — (a) Antônio Sampaio — Diário Oficial de 11-4-62.

PROJETO DE LEI N.º 242, DE 1962

Dispõe sobre promoção "post-mortem" de elementos da Guarda Civil, da Fôrça Pública e da Policia Civil, vitimados no cumprimento do dever.

Artigo 1.º — Os componentes da Guarda Civil, da Fôrça Pública e da Policia Civil, que forem vitimados no cumprimento do dever, serão promovidos "post-mortem" ao cargo, pōsto ou graduação imediatamente superior.

Artigo 2.º — A pensão mensal a que se refere a Lei n.º 4832, de 4 de setembro de 1958, será calculada sobre os vencimentos do servidor, computada para tanto a promoção a que fizer jus nos tēmos do artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser revistas as pensões mensais concedidas em desacordo com sua disposições.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1962 — (a) *Carlos Kherlakian*
(D. O. de 15-4-62).

O presente projeto de lei não tem alcance para a F.P. porque os seus elementos já são amparados como êle prevê.

PROJETO LEI N.º 256, DE 1962

Altera redação de dispositivos da lei n.º 3159 de 22 de setembro de 1955.

O referido projeto de Lei, um tanto longo, e demais detalhado para ser transcrito aqui, visa dar outra posição em face de promoções e demais vantagens pertinentes aos sargentos e das quais os inferiores especialistas e artifices estão ausentes.

A justificativa é a seguinte:—

As modificações introduzidas pelo presente projeto na lei n.º 3159 tem por finalidade atender as justas reivindicações dos sargentos artifices e especialistas, componentes da F P.

De fato, não se justifica o tratamento diferente que a êles é dado no que tange ao direito às promoções em relação aos demais sargentos combatentes e escreventes.

Enquanto nas forças Armadas do País os artifices e especialistas podem alcançar o oficialato, no F P são colocados num quadro à parte e preteridos na classificação para efeito de promoção. Ressalte-se, ainda, que os aludidos sgts. desempenham três funções, quais sejam, as de combatentes, de escrevente e as próprias de sua especialidade, sem que tal fato seja reconhecido pela Comissão de Promoções de Praças.

PROJETO DE LEI N.º 258, DE 1962

Acrescenta parágrafo ao artigo 67 da Lei n.º 6.057, de 24 de março de 1961.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 67 da Lei n.º 6.057, de 24 de março de 1961, o seguinte parágrafo:

“§ 3.º — O gôzo de licença para tratamento da própria saúde ou de licença-prêmio não interromperá o pagamento da gratificação prevista neste artigo”.

JUSTIFICATIVA

O rigor imposto pelo Estado na seleção dos candidatos a quaisquer uma das funções na F P, G C ou nas das demais carreiras policiais acima referidas, submetendo-os através dos seus respectivos serviços de saúde, à exames meticolosos, é que nos leva a defendermos nesta propositura a continuidade do pagamento da gratificação em apreço, pelas razões que se seguem:— a) porque, a licença-prêmio, embora, concedida sem fins específicos, é aproveitada na quase totalidade dos casos, pelos contemplados com a mesma, para fins de recuperação dos desgastes da sua própria saúde, sofridos no exercício cotidiano de suas respectivas atividades funcionais, alimentando-se e vivendo melhor; b) porque, a licença concedida para o tratamento da própria saúde, deferida, porém, com finalidade específica — tratamento do mal de que foi acometido o funcionário, no exercício consecutivo de suas funções, tem a faculdade de propiciar a recuperação total ou parcial do licenciado, através de uma boa terapêutica, de uma boa alimentação ou de uma estadia numa das várias estâncias climatéricas existentes neste Estado. Trata-se da gratificação especial de guarnição, no valor de 20% ou 10%.

PROJETO DE LEI N.º 243, DE 1962

Altera a redação do parágrafo 1.º do artigo 67 da Lei n.º 6.057, de 24 de março de 1961.

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o parágrafo 1.º do artigo 67 da Lei n.º 6.057, de 24 de março de 1961:

“§ 1.º — O “quantum” da gratificação de que trata este artigo fica fixado, para qualquer natureza de função em 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do respectivo posto ou graduação”.

São Paulo, 13 de abril de 1962. — a) *Vicente Botta.*

JUSTIFICATIVA

O Comitê Eleitoral “FARDA AZUL”, órgão de orientação político partidário, a serviço da classe de guardas civis do Estado, tanto dos em serviço ativo como dos aposentados, através do seu Presidente, o digno Inspetor Chefe de Agrupamento, Senhor Francisco dos Santos, na defesa intransigente dos interesses da classe que representa, fixou o seu ponto de vista no diz respeito ao disposto contido no parágrafo 1.º do artigo 67 da Lei n.º

6.057, de 24 de março de 1961, que estipula o "quantum" da gratificação, estabelecida em seu respectivo artigo, conforme a natureza das funções, até o máximo de 20% sobre os vencimentos correspondentes a cada posto ou graduação, posteriormente, fixada no Decreto n.º 39.339, de 11 de novembro de 1961, como o determinou a lei.

Verifica-se que o critério adotado no diploma legal em apreço, é nocivo aos interesses e à boa harmonia das classes em geral, atingidas impiedosamente através do que dispõe o parágrafo acima referido, visto que, criou em consequência, o chamado regime de exceção, continuamente combatido nesta Egrégia Casa, pelos seus nobres pares.

O "quantum" contido no parágrafo acima referido, dividiu em dois campos opostos as referidas classes — *Fôrça Pública do Estado*, Guarda Civil de São Paulo e demais integrantes das carreiras policiais, beneficiadas pelo mesmo ao instituir distinções no seio das mesmas, isto, quanto à natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.057 DE 24 DE MARÇO DE 1961

Dispõe sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências.

Artigo 67 — Fica estabelecida, na Fôrça Pública do Estado, a gratificação de guarnição especial, destinada a compensar a prestação de serviço em condições precárias de segurança, estabilidade e acomodação e a ser paga por trabalho prestado por oficial ou praça.

§ 1.º — O "quantum" da gratificação de que trata este artigo será fixado por decreto, conforme a natureza das funções, até o máximo de 20% sobre os vencimentos do respectivo posto ou graduação.

Mesmo que continuássemos a transcrever toda a "justificativa", não ficaria mais claro o assunto.

O que se passa é que:— os policiais, tanto da F P, como da G C que trabalham no policiamento e guardas prôpriamente ditos, ganham 20%; os que trabalham nos serviços burocráticos, saúde, escolas e os artífices ganham só 10%; estes os dois campos a que Bota se refere; há de fato uma cartaniquidade na lei; reconhece-a quem sabe como funciona uma Polícia Militar.

PROJETO DE LEI N.º 259, DE 1962

Dispõe sobre o exercício do cargo de Delegado de Polícia.

Artigo 1.º — As funções próprias do cargo de Delegado de Polícia somente poderão ser exercidas por titular regularmente nomeado.

Artigo 2.º — Ficam extintas as funções de subdelegado e inspetor de quartelão.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24-4-962. — (a) *Conceição da Costa Neves*

JUSTIFICATIVA

Há quase trinta e quatro anos, o Decreto n.º 4.405-A, de 17 de abril de 1928, consolidou a existência de grupos de autoridades laicas, em função de um escôpo bivalente: auxiliarem os Delegados de Polícia, como reforços humanos complementares e gratuitos, e lhes suprirem as ausências, em seus impedimentos transitórios o decorrentes de remoções.

Naquela época longínqua, a medida adotada foi remotamente prestada. Hoje está superada pela ação inelutável do tempo e através da pressão imperativa das energias irresistíveis do aperfeiçoamento das experiências jurídicas. Pela ação erosiva da ronda de cinco lustros, a lei em apêço foi perdendo a sua ressonância e agora está dissolvida numa eficácia formal, em face da sua irrecusável antinomia com os atuais preceitos informativos dos ditames, tendências, inclinações e necessidades de um específico, peculiar, técnico e especializado ramo da atividade estatal. A magnitude da evolução demográfica de São Paulo e as crescentes percussões de ordem técnica, política, social, econômica e burocrática, impuseram a eclosão da Lei n.º 3.062, de 7 de julho de 1955, donde surgiram os Delegados de Polícia Substitutos, como reserva aditiva da Instituição a que passaram a pertencer. Destinam-se eles também e precipuamente à chefia das Delegacias de Polícia do Interior, quando, por quaisquer razões, venham a ficar temporariamente sem os seus respectivos titulares. Como providência suplementar, à eventual falta quantitativa dessa categoria de funcionários, veio o decreto n.º 28.446, de 20 de maio de 1957, estabelecendo o recurso da jurisdição acumulada. Por força destes meios, quando uma Repartição fiadora da ordem e da segurança universais da interlândia, por motivos vários, vier a ficar sem o seu representante polar da carreira, contará, imediatamente, na sua direção, com um Delegado de Polícia Substituto, ou à mingua deste, com um Delegado de Polícia do município limitrofe, respondendo pelo seu expediente.

Estas diligências, colimaram acautelar os mais legítimos interesses da comunidade, dos serviços e da justiça. Constituíram uma modernização das eficiências individuais. Viabilizaram a afirmação pessoal do agente responsável pela vida, pelo sossêgo e pela intangibilidade dos bens dos seus jurisdicionados, à luz do seu tirocínio da sua cultura, do seu comportamento e da sua independência de ligações efetivas ou diversas, com os seus munícipes. Além disto, ilidiram, por completo, a vetusta e discutível serventia das hostes adicionais legais, subdelegado, Suplentes e Inspetores de Quarteirão, como fonte supranumerárias auxiliares da Polícia. O mito patrimonial das vantagens da desambição desses adjutores, também desapareceu, porque se forem convocados para uma colaboração efetiva, receberão, judicialmente, o correspondente estipêndio, como pagamento do trabalho prestado. Tornaram-se, portanto, onerosos, dispensáveis e elementos inexpressivos no âmaço de disposição decretórias ultrapassadas, carentes de significado, de aplicação e de objetivos a gravitarem nas névoas de um instituto de vigência abstrata.

Sem qualificações distintivas, sem adestramento profissional, sem formação universitária e, freqüentemente, nem mesmo secundária, êsses fatores estranhos ao complexo ofício policial, conflitam-se com todos os mais rudimentares princípios estatutários e regulamentares. E isto porque, no exercício dos seus cargos, se empossariam numa inconveniente e comprometedora ascendência hierárquica sôbre servidores públicos e sôbre a sensível disciplina das corporações uniformizadas. Não sendo, ainda, Bacharéis em Direito, por escola oficial ou reconhecida pelo Governo Federal, êsses cooperadores não podem fazer as vêzes do Delegado de Polícia, um momento ao menos. E' o implicitamente determinado pela Lei n.º 199, de 1-12-1948, cuja geratriz se estrutura na matéria do Artigo 147, da Constituição Paulista. E os suplentes, em pondo em prática, as tarefas das suas investiduras, são, positivamente, *Delegados de Polícia*, com a mesma líquida competência, num irreparável repúdio do requisito nuclear, taxativo e basilar do diploma aqui focalizado.

Por conseguinte, a revogação dos artigos 106 a 112, inclusive, com todos os seus itens e parágrafos, do Decreto n.º 4.405-A, de 17-4-1928, é ato que se impõe pela sua oportunidade e para as prescrição de diretrizes legais já tácitamente abrogadas por irredutível desuso e eclipsadas pela falta de finalidade, de contúdo, de motivos e de aproveitamento.

A medida proposta atende, também, à conveniência do serviço policial uma vez que a extensão das funções em aprêço implica num verdadeiro processo de aperfeiçoamento do organismo, que deve ser acênтуadamente técnica. E' de salientar-se, a propósito, a opinião coincidente manifestada por especialistas ingleses e norte-americanos, que estiveram em missão de estudos nesta Capital. Citaremos, data vênua, as sugestões dos renomados técnicos sôbre êsse assunto:

"Sugere-se que se promovam, por via legal, a abolição do sistema de subdelegados e suplentes de Delegados o que, tão logo se disponha de pessoal necessário, sejam extintos todos os cargos de subdelegados, suplentes de delegados, de subdelegados, e inspetores de quartirão (International Cooperation Administration — Joseph Lingo e Arthur Avignone)".

PROJETO DE LEI N.º 296, DE 1962

Considera como período de serviço em tempo de guerra o de 22 de julho de 1942 a 7 de maio de 1945, prestado por militares inativos da Fôrça Pública à sua Caixa Beneficente.

Artigo 1.º — E' considerado, para os efeitos da Lei n.º 5.135, de 7 de janeiro de 1959, como período de serviço em tempo de guerra o de 22 de julho de 1942 a 7 de maio de 1945, prestado à Caixa Beneficente da Fôrça Pública do Estado pelos militares inativos dessa corporação.

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1962.

(a) *Angelo Zanini*

JUSTIFICATIVA

O projeto tem por objetivo estender aos militares inativos, convocados para a prestação de serviços à Caixa Beneficente da Força Pública do Estado, os benefícios decorrentes da Lei n.º 5.135, de 7 de janeiro de 1959, dispensando, porém, os requisitos exigidos por essa Lei no parágrafo único do artigo 1.º.

Trata-se de providência calcada na equidade, principalmente se considerarmos, como nos informaram os interessados, que a Caixa está situada na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto Federal n.º 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 5.135, de 7 de janeiro de 1959

Regulamentada pelo Decreto n.º 34.646, de 30-1-1959

Estende aos oficiais e praças da Força Pública do Estado componentes da Guarda Civil e funcionários civis, que prestaram serviços de guerra, o benefício previsto na Lei Federal n.º 1.156, de 12 de julho de 1950.

PROJETO DE LEI N.º 312, DE 1962

Dispõe sobre a concessão de salário-família

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — O salário-família instituído pelo artigo 99, da Constituição do Estado, será concedido a todo ocupante de cargo público na seguinte conformidade:

a) — Até 3 filhos. Cr\$ 2.500,00 mensais por dependente;

b) — De 4 filhos em diante, Cr\$ 3.000,00 mensais por dependente.

Artigo 2.º — Consideram-se dependentes desde que vivam total ou parcialmente às expensas do funcionário:

I — O filho menor de 18 anos;

II — O filho inválido de qualquer idade;

III — Os enteados e os adotivos.

Artigo 3.º — Os benefícios desta Lei serão extensivos aos servidores interinos, aos extranumerários, ao Pessoal das Autarquias, serviços industriais, as ferrovias pertencentes ao Estado, à Guarda Civil, à Força Pública, ao Magistério primário, secundário, normal e agrícola, inclusive ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Hospital dos Servidores Públicos e Reitoria da Universidade.

Artigo 4.º — A despesa decorrent: da execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O fundamento moral do salário-família é atender a prole. Assim, aqueles chefes de família que tem prole numerosa e quando menores, devem ser assistidos em parte pelo Poder Público. Gesto nobre, foi sem dúvida do Governo Federal e dos representantes do Povo, na Câmara Federal, quando elevaram o salário-família para Cr\$ 2.500,00 e Cr\$ 3.000,00 aos dependentes de funcionários públicos menores de 18 anos.

O custo de vida e as despesas enormes que arca o funcionário, muitas das vezes impede que o servidor público dê uma assistência mais eficiente aos seus, e com o salário-família elevado para esse quantum o possibilita inclusive dar uma educação mais aprimorada aos filhos.

Eis porque proponho aos meus pares o apelo para que a presente propositura seja aprovada.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1962 — (a) *Pinheiro Júnior*.

MOÇÃO N.º 21, DE 1962

Julgo oportuno encaminhar ao Congresso Nacional e ao Conselho de Ministros, através desta Assembléia, um veemente apêlo, no sentido de que seja estendido a todos os soldados das forças públicas estaduais, o inalienável e irrecusável direito do voto.

Justificando tal propositura, tenho a satisfação de juntar a tese, nesse sentido há dez anos defendida pelo eminente santista Dr. Lourival Inocencio de Goes.

Diante de tão bem arrazoados argumentos tenho a satisfação e a honra de apresentar a seguinte moção:

“Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo formula apêlo ao Conselho de Ministros, ao Congresso Nacional e ao Egregio Superior Tribunal Eleitoral no sentido de que, na oportunidade da revisão da legislação eleitoral, seja estendido o direito de voto aos soldados que integram as forças públicas estaduais”.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1962. (a) *Antônio Moreira*

Van Gogh era indubitavelmente um desequilibrado; cortou uma de suas orelhas e levou-a a uma senhora que o tinha ofendido; acabou suicidando-se.

20.500

somos agora

Projeto de Lei de fixação

Com a mensagem n.º 69, o senhor Governador do Estado encaminhou em data de 25 de Abril, à Assembléia Legislativa, Projeto de Lei fixando os efetivos da F.P. para 1.962. Pelo referido projeto o efetivo, que atualmente é de 18.013 homens, passará a ser de 20.562.

Introduz ainda o Projeto modificações também no princípio de fixação do montante das gratificações pagas ao pessoal empregado no ensino do C.F.A., que de fixa, passa a ser variável, em relação (porcentagem) aos vencimentos.

Assegura ainda a Lei, alterando o critério antigo para este novo, vantagens aos que ingressam nos quadros de Sargentos e de Oficiais. Os pro-

da Fôrça Pública para 1962

fessores civis do C.F.O. passarão a ter a remuneração de Cr\$ 558,00 por aula de 50 minutos, o que corresponde a 1,2% do padrão mensal de capitão.

ARREGIMENTAÇÃO COMPLETA DO C.P.R.

Mas a novidade mais importante da Lei é a que se refere ao Corpo de Policiamento Rodoviário. Pelo projeto em aprêço os civis que, conjuntamente com o pessoal da F.P. compõe o C.P.R., podem optar pelo ingresso na F.P., sem mais dificuldades que a observância do prazo da opção, fixado em 90 dias.

A inclusão se fará da seguinte maneira: Inspectores ingressarão como 2.º tenente; Guardas G.R.-1, como 1.º sargento; Guardas G.R.-2, como 2.º sargento; Guardas G.R.-3, como 3.º sargento; Guardas G.R.-4, como Cabo; e Guardas G.R.-5 como soldados.

Embora a maioria esmagadora dos Guardas Rodoviários há muito desejem incorporar-se à F.P., uma pequena minoria, muito combativa, é verdade, levantou medonha celeuma a propósito desse Projeto de Lei, da qual não precisa beneficiar-se.

Em dias de abril falou sobre o assunto, na Assembléia Legislativa um deputado; seu discurso foi infeliscíssimo; verificou-se por êle, que o orador estava apenas muito bem "industriado": dessa maneira seu pronunciamento pecou ser absolutamente improcedente; lamentavelmente infeliz; redundou vasio de conteúdo; tôda sua argumentação baseou-se em premissas falsas, erradas, de

modo que nada pôde ser aproveitado de seu discurso, a não ser causar apreensão aos menos avisados, devido ao seu tom de incontinência e de alarmismo. Contudo, parece, já informado convenientemente, penitencia-se, e reconhece-se vítima de sua confiança.

Arregi-
mentação
total da
Polícia
Rodoviária



INTROMISSÃO INDEBITA

Por exemplo: afirmou que está ocorrendo a "intromissão indébita" de componentes da Fôrça Pública na Polícia Rodoviária. Esta afirmativa é inespiciosa; quando se creou a Polícia Rodoviária em nosso Estado (Decreto 17868, de 10-I-48) o primeiro contingente de guardas rodoviários foi selecionado por oficial da Fôrça Pública, entre os homens de sua Corporação. Assim instalou-se a Polícia Rodoviária com elementos da Fôrça Pública, inclusive o chefe que a organizou.

Com o aumento da rede rodoviária, imperiosa se tornou a reestruturação dos Quadros da Polícia, com aumento substancial de seu efetivo, a fim de fazer frente aos novos encargos. Por isso pelo Decreto n.º 18711, de 13-7-49, ainda em vigor, foi ela regulamentada, e os civis, geralmente ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, estipendiados pelo Departamento de Estradas de Rodagem, continuaram a fazer parte do seu efetivo, juntamente com o pessoal da F.P.; manteve assim o C.P.R. o caráter heterogêneo quanto ao pessoal que, realizando os mesmos trabalhos, pertencendo a uma mesma escala de serviço, vestindo os mesmos uniformes, uns eram militares da F.P. outros civis lotados no D.E.R.; organização incrivelmente exdrúxula. Esse mesmo Decreto em seu artigo 11 estabeleceu que, as funções de comandante, sub-comandante, instrutores e comandantes de destacamentos regionais seriam atribuições exclusivas de oficiais da Força Pública.

Apezar de tudo, nossa Polícia Rodoviária serviu de modelo para outras polícias rodoviárias, tanto nacionais, como estrangeiras. Pelo referido diploma ainda, parte dos guardas rodoviários continuavam a ser recrutados entre o pessoal da Força Pública, conforme preceitua o artigo 13 do decreto citado, e parte a ser contradada pela Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Portanto, desde sua criação, e sucessivamente até os nossos dias, oficiais e praças da F.P. vêm, com seus camaradas civis, executando os serviços específicos da Polícia Rodoviária.

Mas durante durante toda sua existência, foram os oficiais da Força que a instruíram, organizaram e a comandaram, em estreita ligação com os engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem.

Atualmente metade dos efetivos da Polícia Rodoviária é constituído de militares da F.P. e a outra metade é composta de civis pertencentes a esse Departamento, do qual recebem os seus proventos e cujo regime jurídico obedecem. Contudo, a história nos diz, que o principal fator que determinou essa anômala constituição do C.P.R., foi a questão financeira; pois o pessoal civil não onera as verbas da Secretaria da Segurança Pública, mas ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Agora a administração do Estado, pelo seu Governo resolveu aceitar os encargos totais do serviço de policiamento, com anuência da Secretaria de Viação e Obras Públicas, do Conselho Rodoviário do Estado, e Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, surgindo então os dispositivos da lei de fixação da Força; esta Corporação ao receber os adventícios, procura prestigiá-los de todas as formas, dando-lhes situações dignificantes, mesmo ao arripio de suas tradições. Acrescente-se que a diversificação do regime administrativo dos componentes da Polícia Rodoviária perturbava freqüentemente a perfeita execução dos serviços, não por motivos oriundos da vontade de seus homens, mas superiores a eles próprios, apesar de sempre haverem colocado, felizmente, acima dos interesses pessoais os interesses do serviço público. Não se regateie elogios à dedicação desses policiais à causa do serviço público.

Por tudo isso, é inexplicável o aqodamento com que se organizou a resistência à lei de incorporação, e a pertinácia com que, alguns elementos civis da Rodoviária timbram em se contrapor à intenção da maioria de seus amigos de ingressarem nas fileiras da F.P.

ENTROSAMENTO DE ENCARGOS

Mas essa homegeinização dos efetivos do Corpo de Policiamento Rodoviário e a inclusão dos civis na F.P. acarreta que só à F.P. caberá exercer o policiamento preventivo; isso em nada alterará o sistema vigente nesse serviço.

A POLÍCIA ADMINISTRATIVA continuará a ser executada, como sempre o foi, pelo D.E.R., pois somente seus engenheiros e técnicos poderão fixar as normas privativas desse aspecto de policiamento.

Somente aos técnicos do D.E.R. caberá a sinalização das estradas, a fixação de velocidades máximas, das cargas em peso, altura e largura, dos pontos de estacionamento, zonas de ultrapassagem, localização dos postos de gasolina e restaurantes, licenciamentos, etc., enfim, de todas as servidões do tráfego rodoviário.

A POLÍCIA PREVENTIVA será feita pela F.P. à qual caberá compélir os usuários, com seu policiamento ostensivo, a obedecer as normas e regras baixadas pelos técnicos do D.E.R., bem como proceder às advertências, imposições de multas, etc. Será o elo de ligação entre a alta técnica da engenharia rodoviária e o público que se utiliza das estradas.

A POLÍCIA JUDICIÁRIA continuará a ser executada pela Polícia civil, chamada pelo pessoal de permanência na estrada nos casos em que tenha que intervir (p.e., acidentes); e tudo seguirá como sempre se fez.

Em poucos tipos de atividade policial se caracteriza tão bem a clássica divisão, herdada da França, para os serviços policiais:-

POLÍCIA ADMINISTRATIVA — Engenheiros do D.E.R.

POLÍCIA PREVENTIVA — Fôrça Pública

POLÍCIA JUDICIÁRIA — Polícia civil

A "SOCIALIZAÇÃO" NA FÔRÇA PÚBLICA

Vejamos as vantagens que colherá o pessoal civil que se incorporar à F.P.:

a) — legislação adequada e perfeita de promoções (antiguidade e merecimento), que garante os direitos de cada um dentro do Quadro de Especialistas em Policiamento Rodoviário;

b) — patentes e postos de nomenclatura mundialmente consagrados e reconhecidas, não só em todo o território nacional, mas também no estrangeiro em lugar de uma hierarquia inexpressiva para uso interno e circunscrita apenas à burocracia da repartição;

c) — amparo na velhice e possibilidade de fruir o "otium cum dignitate" mesmo sem invalidez, a contar dos 25 anos de serviço, com o reconhecimento e gratidão do Estado que premia seus policiais com uma remuneração extra (do pósto imediato) ao esforço dispendido.

d) — prisão especial nos quartéis, tendo-os por menage até que passe em julgado a sentença, em casos de prisão preventiva e de denúncia, mesmo para os crimes comuns; quando não, fôro especial, assistência judiciária de advogados do Estado;

e) — assistência hospitalar, médica, dentária e farmacêutica para o próprio, (Serviço de Saúde) bem como a pessoas da família, (Cruz Azul), excepcionalmente eficientemente e bem organizada, e sem dúvida a melhor do Brasil.

f) — amparo à família, na falta do chefe, pela Caixa Beneficente, com pensões reajustáveis; em caso de falecimento de seu chefe em ato de serviço público, amparo com pensão integral do posto imediato ao ocupado pelo falecido; participação em instituições de socorros mútuos e de seguros em grupos;

g) — assistência financeira, — “empréstimo simples” para descontos em folha de vencimentos, concedidos pela Caixa Beneficente e pelo Instituto de Previdência (Caixa Econômica); “Empréstimo hipotecário” concedido pela Caixa Beneficente até 50 meses de vencimentos e pelo Instituto de Previdência, de acôrdo com sua legislação própria;

h) — participação em associações recreativas, de acordos com os círculos respectivos, as quais já contam com vultuosos patrimônios a disposição dos associados;

i) — gratificação de guarnição especial;

j) — adicional por tempo de serviços, incorporável aos vencimentos;

k) — cooperativa de consumo de gêneros para desconto das despesas em fôlhas de vencimentos, com ótimo serviço, decorrentes de administração eficiente;

l) — sistemas vários (reembolsáveis) para fornecimentos de medicamentos, roupas, material escolar, brinquedos e demais artigos de consumo normal ou obrigatório;

m) — assistência religiosa, com assistência material, em caso de colapso financeiro da família, por excessos de despesas incoercíveis e inesperadas,

n) — férias anuais, e licença-prêmio quinquenal conversível em dinheiro;

o) — possibilidade de ascensão hierárquica pelo merecimento próprio, inclusive escolas oficiais gratuitas e com remuneração integral; hoje chamar-se-ia a essa regalia de bolsa de estudos; e como as nossas, somente organizações militares estão aptas a proporcionar.

Verifica-se daí que os componentes da Força Pública gozam de regalias tais que permitem se diga, a sua classe vive em S. Paulo num regime de “plena assistência”, moral e material, dentro de um país que ensaia timidamente os primeiros passos no caminho da socialização.

Somente prevenções preconcebidas, talvez aversões arraigadas na sensibilidade social podem determinar tergiversação de indivíduos, conforme suas qualidades sociais, ou exitação, na eleição da carreira policial-militar paulista como profissão vantajosa e honesta.

Brasil, País do futuro responde presente

A capa de nosso penúltimo número (93) assinalou, com a fotografia de Eder Jofre, a conquista para o Brasil, de um máximo título mundial no esporte. Decorridos poucos meses outra capa confeccionamos com o propósito de assinalar novamente outra conquista de título máximo mundial, no setor esportivo também; é a capa do presente número.

A taça "Jules Rimet", que a ilustra, foi instituída em 8-9-928, no congresso da Federation International de Foot-ball Association, (FIFA), em Zuric.

Jules Rimet, que lhe dá o nome, dedicou sua vida inteira ao futebol; foi o fundador da Federação Francesa de Futebol, e da Fifa.

O trofeu foi trabalhado na França pelo escultor Abel Lafleur; custou na época 50.000 francos. Mede 30 centímetros de altura, e empregou-se na sua confecção 1.800 Kg de ouro. Representa uma mulher alada, que sustenta nos braços uma pira otogonal, cercada de louros. Em seu pedestal há uma placa onde são gravados os nomes dos campeões: Uruguai, 1930; Itália, 1934 e 1938; Uruguai, 1950; Alemanha, 1954; e Brasil, 1958 e 1962.

Nestes sete campeonatos mundiais disputados de 4 em 4 anos (interrompidos durante a guerra), o Brasil foi o único país que participou como finalista de todos eles; os mais assíduos, após o Brasil, concorreram somente em 5 campeonatos de futebol.

Mas, enquanto o público acompanhava emocionado o desenrolar das disputas no Chile, chegava inesperadamente a notícia bomba de outra vitória nacional, talvez, até mais empolgante. No certame de cinema internacional, realizado em Cannes, a produção Brasileira: "O PAGADOR DE PROMESSAS", logrou a obtenção da "Palma de Ouro", principal distinção conferida no festival.

O Juri que a concedeu esteve reunido das 10 horas até as 16 na magnífica residência da "Begun" Aga Khan; e ao laurear Anselmo Duarte, que dirigiu o pagador de promessas como amador, preferiu-o aos profissionais consagrados internacionalmente, como Antinovi, Bresson, Richardson, Brunel, Rouleau, e outros.

É a primeira vez que diretor amador e artistas amadores conseguem ser laureados em Cannes, o mais importante festival de cinema que se reúne no mundo.

Simpósios de Setembro de 1962

CENTRO DE ESTUDO
DO

SERVIÇO DE SAÚDE

R. Jorge Miranda, 308 — S. PAULO

70.º Aniversário
Serviço de Saúde
Força Pública
do Estado de S.
Paulo.

Presidente de honra

Prof Dr Carlos Alberto de Carvalho Pinto
M D Governador do Estado de São Paulo

Presidente de honra

Dr Virgílio Lopes da Silva
DD Sec dos Negócios da Segurança Pública

Presidente de honra

Dr Fauze Carlos
DD Sec da Saúde e da Assistência Social

Presidente de honra

Coronel Oldemar Ferreira Garcia
DD Cmt Geral da F Pública de S Paulo

Presidente de honra

Cel Med Dr Jarbas Nogueira de Lima
Chefe do Serviço de Saúde da F. P.

Comissão dos Simpósios

Presidente — Ten Cel Med Jefferson Santos M. da Costa

Vice-Presidente — Ten Cel CD José Fragetti Paulucci

Vice-Presidente — Ten Cel Med Ivo de Campos Padim

Sec Geral — Maj Med Flerts Nebó

Sec Executivo — Cap Med Plirts Nebó

Sec: Cap CD Antônio Machado Couto

Cap Fco Enjolras Lins Peixoto

1.º Ten Med Eugênio F A Bismarck

1.º Ten CD José Basile Neto

1.º Ten Med Alberto Levy

1.º Ten Fco Yukimo Miyata

Tes: Maj Med Nacib M Simão Matuck
1.º Ten Fco Moysés Zajac

COMISSÃO SOCIAL E DE RECEPÇÃO

Presidente — Maj CD Orbélio G M de Carvalho
Sec Executivo — Cap CD Roberto O Marinho Azevedo
Sec: Dr Athos Amaral

Dr Cassio Gomes dos Reis
Dr Ary Gonsales
Dr Luiz Salvador Panaim
Dr Persio F Villela
Dr Oswaldo Martins Leal
Dr Hilton Gonsales
Dr Ben Hur Prado

Os presentes Simpósios serão publicados pela

R E V I S T A « H M »

Órgão Oficial do Centro de Estudos do Serviço de Saúde
Histórico do Hospital Militar e Serviço de Saúde.

O S S, como é hoje conhecido iniciou suas atividades no dia 21 de Setembro de 1892, com a fundação e regulamentação do Hospital Militar, pela Lei n.º 97-A do Congresso Legislativo, na presidência estadual do Dr Bernardino de Campos, onde no artigo 11.º da referida lei era criado na cidade de S. Paulo anexo a um dos corpos da Fôrça, um Hospital com uma secção de enfermeiros.

Em 6 de abril de 1896, pelo decreto 349 ainda no govêrno do Dr Bernardino de Campos, o então H M passou a ter um Diretor e um ou mais médicos, todos nomeados pelo govêrno do Estado.

Pelo decreto n.º 437 de 20 de março de 1897, ficou estabelecido que o Serviço Sanitário da Brigada Policial ficaria a cargo de cinco médicos que reger-se-iam pelo regulamento do H M, não fazendo parte da Brigada como oficiais, não teriam graduação militar nem haveria precedência entre êles. Era presidente do Estado nessa ocasião o Dr Manuel Ferraz de Campos Salles.

Dos cinco médicos que compunham o corpo clínico um era o Diretor do H M tendo como auxiliares os outros quatro, todos de livre nomeação do Govêrno do Estado.

A 17 de Dezembro de 1912 o Presidente do Estado, Dr Francisco de Paula Rodrigues Alves, com a lei n.º 1343 criou o **Corpo de Saúde** com a seguinte constituição: um Tenente-

coronel Chefe do Serviço Sanitário, sete Majores Médicos, um Capitão Dentista, um Capitão Farmacêutico, um Sargento-ajudante Enfermeiro-Mór, um 2.º Sargento assistente, um Furriel Amanuense, seis Cabos Enfermeiros e dezoitos soldados serventes.

Essa lei, como vimos, é do poder legislativo e foi promulgada pelo Govêrno em Dezembro de 1912, todavia, em janeiro dêsse mesmo ano, isto é, antes da criação do Serviço Sanitário — Corpo de Saúde — Hospital Militar, um ato do poder executivo regulamentava êsse serviço. Assim é que por ato de 18 de Janeiro de 1912 (decreto n.º 2198) sendo presidente do Estado o Dr M J Albuquerque Lins, e secretário da Justiça e Segurança Pública o Dr Washington Luiz Pereira de Souza, foi baixado o regulamento do Serviço Sanitário da Fôrça Pública, constituído de: a) um Corpo Médico, composto de: um Ten-Cel Chefe, cinco Majs Meds, um Cap Dentista b) Uma secção de Enfermeiros, composta de: um Sarg-Ajudante Enf-Mór, um 2.º Sgt Assistente, um Furriel amanuense, seis cabos enfermeiros, dezoito soldados serventes, e c) um Ten Farmacêutico e um Alferes ajudante.

Em 30 de Abril de 1916, deu-se a inauguração oficial do edificio e instalações complementares, quando na presidência do Estado encontrava-se o Dr Francisco de P Rodrigues Alves e na Secretaria da Justiça o Dr Eloy Chaves, sendo Cmt Geral da Fôrça o Ten Cel Antônio Batista da Luz.

Foi o primeiro diretor dêste Hospital o Dr Luiz Gonzaga do Amarante Cruz que foi nomeado Ten Cel Chefe do então Serviço Sanitário em 5 de Jan de 1912. Na realidade o Dr Amarante Cruz foi chefe do H M e do Serviço Sanitário de 21 de Setembro de 1892 à 1.º Set 1925.

Dessa data em diante contou ainda êste Serviço com os seguintes chefes:

Dr Thomaz de Aquino Monteiro de Barros — 23-9-25 a 19-6-28

Ten Cel Ricciotti Allegretti — 30-II-32 a 23-2-40

Ten Cel Ulisses Fagundes — 12-2-38 a 15-9-43

Cel Vital Vaz — 8-9-43 a 19-9-50

Cel José G P Campos Vergueiro — 9-10-50 a 9-1-51

Cel Henrique O Vespoli — 12-2-51 a 17-9-53

Cel Walfrido Trevisan — 17-9-53 a 25-5-55

Cel Erlindo Salzano — 3-6-55 a 7-7-55

Cel Álvaro Alves dos Anjos — 16-8-55 a 15-2-58

Cel Henrique O Vespoli — 15-2-58 a 2-4-59

Cel Antônio E Longo — 2-4-59 a 18-8-59
Cel Mário Brasil Cocóci — 16-9-59 a 3-4-60
Cel Armando Bergamini — 18-5-60 a 26-7-60
Cel Jarbas Nogueira de Lima — 12-8-60 a.....

P R O G R A M A

Salão Nobre do Hospital Militar — às 08,30, seguindo-se debates às 09,30

T E M A H E P A T I T E S

3 DE SETEMBRO DE 1962 — (segunda feira)

Presidente:- Maj Med Floriano Baságia
Moderador:- Maj Med Alberto Figueiredo Duarte
Secretário:- Cap Med Benedito Lagonegro
Dr Scharif Kurban — Etiopatogenia
Dr Luiz Caetano da Silva — Quadro clínico e diagnostico
Dr Ary Lopes de Almeida — Terapêutica

T E M A — Ú L C E R A S G Á S T R I C A S E D U O D E N A I S

4 DE SETEMBRO DE 1962 — (terça feira)

Presidente:- Maj Med Thomaz Camanho Neto
Moderador:- Cap Med Pérsio Ferreira Villela
Secretário:- Cap Med Oswaldo Martins Leal
Dr Romeu Cianciarulo — Diagnóstico clínico diferencial
Dr Wilian Saad — Diagnóstico Radiológico deferencial
Dr Salvador Cromberg — Anestesia
Prof Dr Edmundo Vasconcelos — Consulta cirúrgica e Resultados.

T E M A

RECONSTITUIÇÃO PROTÉTICA FACIAL EM ONCOLOGIA

5 DE SETEMBRO DE 1962 — (quarta feira)

Presidente: Ten Cel C D José Fragétti Paulúcci
Moderador: Cap C D Rubens Moreira da Rocha
Secretário: 1.º Ten C D José Basile Neto
Prof Dr Cícero Brito Viana — Classificação dos aparelhos.
Prof Dr Mario Graziani — Indicações
Dr Décio Santos Pinto — A protese facial, a cirurgia plástica e a radioterapia.

T E M A C O X A L G I A S

6 DE SETEMBRO DE 1962 — (quinta feira)

Presidente: Maj Med Athos Amaral
Moderador: Cap Med Luiz Salvador Panaim

Secretário: 1.º Ten Med Isaac Murachówisky
Dr João de Azevedo Lage — Etiopatogenia e classificação
Prof Dr Domingos Define — Quadro clínico e diagnóstico
Prof Dr Orlando Pinto de Souza — Tratamento

TEMA ARTERIOESCLEROSE

10 DE SETEMBRO DE 1962 — (segunda feira)

Presidente: Ten Cel Med Jefferson Santos M da Costa
Moderador: Maj Med Álvaro Catini
Secretário: 1.º Ten Med Milton Strênger
Prof Dr Horácio Knesse de Mello — Etiopatogenia e Classificação.
Prof Dr Bernardino Tranchesì — Quadro clínico e diagnóstico
Prof Dr Luiz V Décourt — Tratamento.

TEMA INSUFICIÊNCIA RENAL

11 DE SETEMBRO DE 1962 — (terça feira)

Presidente: Maj Med Alberto da Silva Barbosa
Moderador: 1.º Ten Med João Vicente Nocera
Secretário: 1.º Ten Med Manuel L Salgado de Castro
Dr Magid Yunes — Insuficiência renal aguda
Dr Israel Nussensweig — Equilíbrio eletrolítico dos operados.
Dr Tito Ribeiro de Almeida — Utilização e funcionamento do Rin Artificial.

TEMA RADIOISÓTOPOS

12 DE SETEMBRO DE 1962 — (quarta feira)

Presidente: Cap Fco Enjolras Lins Peixoto
Moderador: Cap Med Paulo F F Wassall
Secretário: 1.º Ten Fco Yukino Myiata
Dra Verônica Rapp de Eston: Emprego dos radioisótopos em medicina
(Do Centro de Medicina Nuclear — Anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo)

TEMA TRAUMATISMO CRANEANO

13 DE SETEMBRO DE 1962 — (quinta feira)

Presidente: Ten Cel Med Orestes Barini
Moderador: Cap Med Waldemar Burdmann
Secretário: Cap Med Vicente D'Andretta
Prof Dr Aluizio Mattos Pimenta — Classificação e etiopatogenia
Prof Dr Rolando Angelo Tenuto — Quadro clínico e diagnóstico
Dr João Teixeira Pinto — Tratamento

T E M A ENXERTOS ÓSSEOS EM ODONTOLOGIA

14 DE SETEMBRO DE 1962 — (sexta feira)

Presidente: Maj C D Orbélio G M de Carvalho
Moderador: Cap C D Roberto O Marinho Azevedo
Secretário: Cap C D Antônio Machado Couto
Dr José Bonifácio Fonseca — Hetero-enxertos
Dr João Jorge de Barros — Homo-enxertos
Dr Orlando Iazetti — Auto-enxertos

T E M A ANTIBIÓTICOS

17 DE SETEMBRO DE 1962 — (segunda feira)

Presidente: Cap Med Plirts Nebó
Moderador: 1.º Ten Med Alberto Levy
Secretário: 1.º Ten Fco Moysés Zajacs
Prof Dr Carlos da Silva Lacaz — Antibióticos utilizados nos tratamentos das micoses
Dr João Ferreira de Mello — Alergia aos antibióticos
Prof Dr Charles E Corbert — Toxicidade dos antibióticos.

T E M A ARTRITE REUMATÓIDE

18 DE SETEMBRO DE 1962 — (terça feira)

Presidente: Maj Med Flerts Nebó
Moderador: Cap Med Halém Cháti
Secretário: 1.º Ten Med Eugênio F A Bismarck
Dr Gil Spilborghs — Tratamento medicamentoso
Dr Waldô Rolim de Moraes — Tratamento Fisioterápico
Prof Dr Waldemar Bianchi — Reabilitação.

(Da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil — Estado da Guanabara)

T E M A ACIDENTES OCULARES

19 DE SETEMBRO DE 1962 — (quarta feira)

Presidente: Ten Cel Med Ivo de Campos Padim
Moderador: Cap Med Francisco Alcântara Garcia da Silva
Secretário: Cap Med Libânio de Pádua Salles
Dr JUAN B ESPUÑA FIERRO

(Da Faculdade de Medicina da Universidade de Barcelona — Espanha).

Acidentes traumáticos do globo ocular

T E M A REUMATOLOGIA

20 DE SETEMBRO DE 1962 — (quinta feira)

Presidente: Maj Med Flerts Nebó

Moderador: Maj Med Sylvio E J Marino
Secretário: 1.º Ten Med Arquimedes Angelo Martinez
DR LUIZ SANS SOLÁ

(Da Faculdade de Medicina da Universidade de Barcelona
— Espanha).

A Hepatocatalase em reumatologia.

SECÇÃO DE ENCERRAMENTO

21 DE SETEMBRO DE 1962 — (sexta feira)

08,00 hs — Hasteamento da Bandeira e leitura do Boletim
Comemorativo da Data da Fundação do Serviço de Saúde
— 70.º aniversário.

09,00 hs — Auditório «Major Antão» — B G

Sessão Solene de Encerramento dos Simpósios com a entrega de Medalhas e Diplomas

Presidente: Ten Cel Med Jefferson S M Costa

Secretário: Maj Med Flerts Nebó

Diretor Científico: Cap Med Plirts Nebó

Diretor Social: Maj C D Orbélic G M de Carvalho

Orador: Maj Med Athos Amaral

10,00 hs — Colocação da Pedra Fundamental do novo Prédio
do Hospital Militar da Fôrça Pública, por S Excia o Sr
Prof Dr Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto MD Governador do Estado de São Paulo.

«Coctail» — 21,00 hs — Jantar de gala — Traje escuro — 4.º
Uniforme com gravata horizontal — condecorações.

PROGRAMA SOCIAL

Dia 3-IX às 20,30 hs — Coctail de conagraçamento de todos os
simposiastas.

Dia 7-IX 08,00 hs — visita à Santos e S Vicente — Almôço
na Colônia de Férias do Clube dos oficiais

Dia 8-IX às 16,00 hs — Prêmio «Serviço de Saúde»
Jockey Club de S Paulo — Coctail

Dia 13-IX às 20,00 hs — Sessão Especial aos Srs. Simposiastas
no Planetário de São Paulo — Parque do Ibirapuera

Dia 15-IX às 09,00 hs — Demonstrações Hípicas, pela Escola
de Volteios da Fôrça Pública. Demonstrações de saltos
pelos oficiais do Reg «9 de Julho» — Demonstrações
de adestramento e busca — Canil da Fôrça Pública;
Banda Musical da Fôrça Pública.

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Direção do major Francisco A. Bianco Junior



Continuam os nossos companheiros a atuar nas várias lides desportivas e assim representando muito bem a Corporação.

Somos tradicionalmente desportistas. A antiga Liga de Esportes da Fôrça Pública muito fêz pelos nossos desportos. A nossa querida Escola de Ed. Física continua a orientar e a estimular nossos atletas. Os Centros Sociais de Sargentos e Cabos e Soldados continuam a fornecer nomes gloriosos para o desporto de São Paulo e do Brasil.

Passemos, pois, a desfilar algumas atividades dos últimos meses:

TIRO AO ALVO

Realizou-se na Cidade de Pirajuí uma prova da qual participaram atiradores da Capital e do interior. Duas provas foram efetuadas: carabina (posição deitado) e revolver (precisão).

Foram os seguintes os resultados:

CARABINA DEITADO:

1.º Durval Guimarães — 274 pontos; 2.º Roberto Fares Giorgi — 270 pontos; 3.º Antônio Gusman — 268 — pontos; 4.º cap Alvaro P. Almann — 267 pontos; 5.º Ernesto Borgine — 265 Pontos; 6.º Mário Soubhia — 262 pontos.

REVOLVER (Precisão):

5.º — 1.º ten Hamilcar Carrame-nha — 266 pontos — 1.º da Fôrça Pública. Os atiradores daquela cidade interiorana, como já é tradição, receberam condignamente os companheiros da Capital.

HIPISMO

Na temporada oficial de hipismo, várias e sugestivas provas foram realizadas, alcançando o mais alto nível técnico. Nas provas de adestramento, mereceu destaque a prova "Gen. Decarpentry" 2.º gráu — que teve como vencedor o Cap *Silvio Marcondes Rezende* — montando o cavalo *ORIGON*. Convém salientar que o Cap *Silvio* é bicampeão brasileiro de adestramento.

Nas provas de saltos, devemos apreciar também os ótimos resultados do 1.º Ten *Horácio Boson*. Assim, nas últimas disputas, obteve o ten *Boson* as seguintes classificações:

No dia 28-4-62 — 2.º lugar — montando *CORONET*.

No dia 1.º-5-62 — 3.º lugar — montando *CORONET*. O nosso glorioso Regimento, como se vê, continua vitoriando-se.

ANIVERSÁRIO DO REGIMENTO
"9 DE JULHO"

PROVA "Cel. OLDEMAR FERREIRA
GARCIA

Na prova realizada em nosso Regimento, tendo como patrono o Exmo Sr Cél Cmt Geral, em que tomaram parte nossos sargentos e sargentos do 17.º R.C. de Pirassununga, foram as seguintes as classificações:

- 1.º — sgt João Alexandre Ribeiro — F. Pública
- 2.º — sgt. José Soares Melo — F. Pública
- 3.º — sgt Osvaldo Carreteiro — F. Pública.

Essa prova estreitou ainda mais a amizade entre os nossos cavalarianos e os do glorioso 17.º de cavalaria do nosso Exército.

ESGRIMA

No torneio Início da Federação Paulista de Esgrima, verdadeira festa da esgrima bandeirante, classificaram-se:

PROVA DE FLORETE:

Vice-campeão — 1.º ten res Benedito Martins

PROVA DE SABRE:

Vice-campeão — Major Francisco A. Bianco Jr. As provas foram realizadas no Clube Atlético Paulistano.

GINÁSTICA:

No "Campeonato Estímulo" da Federação Paulista de Ginástica, realizado no Clube de Regatas Tietê, classificou-se em 1.º lugar, na categoria de "estreadante individual", o 2.º ten NESTOR SOARES PÚBLIO, jovem instrutor da E.E.F. da nossa Corporação.

VITÓRIA DO STM em CABREÚVA

Preliando no município de Cabreúva, a equipe de futebol do Serviço de Transporte e Manutenção venceu a do C.A. Cabreuvano pela contagem de 4 a 2. Na preliminar os nossos foram derrotados.

ATLETISMO *Sd. Benedito Firmino do Amaral — um herói.*

Continua em grande ascensão a carreira do nosso atleta Sd. Firmino. É detentor de grandes títulos. Foi na última corrida de S. Silvestre o 7.º homem do mundo, numa prova gigante, onde se defrontaram campeões olímpicos e mundiais, recordistas de várias nações. O seu progresso continua brilhante. No dia 29 de abril último, numa feliz tarde, conseguiu o nosso estimado Firmino arrebatar um título paulista que já era muito antigo, pois estava em poder do grande pedestriano corinthiano João Soares Oitica, desde 29 de março de 1.947. Assim, o sd. Firmino quebrou a velha marca, batendo o novo recorde paulista dos 2.000 metros, com o tempo de 5 minutos, 36 segundos e 2/10. Valoriza ainda mais esse feito, a circunstância de estar o Sd. Firmino a menos de 4 décimos do recorde brasileiro, que está em poder do atleta Sebastião Mendes.

Firmino do Amaral está honrando as tradições do pedestrianismo da nossa Corporação, seguindo as pegadas dos nossos grandes atletas Joaquim Gonçalves da Silva, Bento Ramos e muitos outros, que tantas glórias deram à Força Pública.

A Militia se congratula com o Sd. Firmino do Amaral, pelo grande feito,

que, honrando sobremaneira a nossa Fôrça Pública, eleva bem alto o atletismo da nossa terra.

6.º Batalhão Policial de Santos, visita à Capital

José Saturnina

Atendendo a um convite do Departamento de Relações Públicas do Centro Social dos Sargentos da Fôrça Pública do Estado, compareceu a esta Capital, a poderosa representação de futebol de Salão do 6.º B.P. (Santos).

Útil e proveitosa iniciativa do Departamento de Esportes da Associação que congrega os Subtens. e Sargentos da Milícia Paulistana, trazendo à esta Capital, inúmeras equipes de vários esportes formadas e constituídas por Subtens. e Sgts. das nossas Fôrças Armadas.

Composta por profundos conhecedores do salonismo moderno, esporte coqueluche do Brasil, a representação da Unidade do litoral, veio à terra de Anchieta, com o firme propósito de obter altíssimo triunfo, porém os companheiros de Saturnina, não se intimidaram e derrotaram a equipe de Brás Cubas pela contagem de 4 x 3;

Os rapazes da capital, em manhã felicíssima, apresentaram um salonismo técnico, habilidoso e simples, dando insano trabalho ao último reduto defendido por FERNEDA. O oportunismo de Saturnina, coadjuvado pela agilidade magistral de Justino contou com uma defesa precisa e intransponível composta por Braina e Ávila.

Ferneda, Expedido, Ciro, Eurípedes, Gilmar foram os defensores da re-

presentação de Santos, enquanto que Alexandre, Ávila, Brainer, Justino, Hamilton, Justino e Saturnina, constituíram a representação do *Centro Social dos Sargentos da Fôrça Pública do Estado de São Paulo*.



No clichê as equipes confraternizadas

Saturnina, (3), e Justino, acionaram o marcador do C.S.S., sendo que Ciro (2) e Gilmar, foram os goleadores do 6.º B.P. de Santos.

Como ponto final da visita do 6.º Batalhão Policial, a Diretoria do Centro Social dos Sargentos, ofereceu aos integrantes do Batalhão das Praias um opiparo almoço, ouvindo-se então vários oradores.

Nossos representantes

Acre (GT)

RIO BRANCO — Q.G. sgt José da Costa Torres

Alagoas (PM)

MACEIÓ — Q.G. Cap Sebastião Ribeiro de Carvalho

SÃO BRAZ — Dest Policial — sgt José Pereira da Silva

Amapá (GT)

MACAPÁ — sede ten Uladih Charone

Amazonas

MANAUS — Q.G. mj José Silva

Bahia (PM)

SARVADOR — Palácio da Aclamação maj. Franklin de Queirós

Corpo Musical de Bombeiros — cap Alvaro Albano de Oliveira

IHEUS — 2.º BC cap. Horton Pereira de Olinda

JUAZEIRO — 3.º BC — Cap Salatiel Pereira de Queiróz

Ceará (PM)

FORTALEZA — QG maj. Delídio Pereira

Distrito Federal (DFSP)

BRASÍLIA — mj Paulo Monte Serrat Filho

Espírito Santo (PM)

VITÓRIA — QG cap Jefferson G. Sarmiento

Goiaz (PM)

GOIANA — cap Hozanah de Araujo Almeida

Guanabara (PM)

GUANABARA — QG cap Luiz Alberto de Souza

RC — ten Erany Alves Brito

6.º BI — ten Ênio Nascimento dos Reis

C Bombeiros — ten Fernando Machado

Maranhão (PM)

SÃO LUIZ — QG cap Euripedes Bezerra

Mato Grosso (PM)

CUIABÁ — Cmdo Geral e 1.º BC ten Pernúfio da C. Leite Filho

CAMPO GRANDE — 2.º BC ten Edgar A. de Figueiredo

PONTA PORÁ — 2.ª cia/2.º BC sgt Francisco Romeiro

Pará (PM)

BELEM — QG Maj Walter da Silva

Paraná (PM)

CURITIBA — QG ten Edson Gräeser

Paraíba (PM)

JOÃO PESSOA — QG cap. Sebastião Salustiano Serpa

Pernambuco (PM)

RECIFE — Quartel do Derby maj Olinto E. Ferraz

Piauí (PM)

TERESINA — QG ten Raimundo C. de Vasconcelos
Rio de Janeiro (PM)
 NITERÔI — QG cap Ademar Guilherme
Rio Grande do Norte (PM)
 NATAL — QG ten José G. Amarin
Rio Grande do Sul (BM)
 PORTO ALEGRE — QG cap Aldo Danesi
 LIVRAMENTO — 2.º RP Mont — ten. Alcino Renato Patzinger
 PASSO FUNDO — 2.º BP Cap Wilson Assis Ferreira
Santa Catarina (PM)
 FLORIANÓPOLIS — QG cap José Fernandes
 CANOINHAS — 3.º BMP — cap Edgar C. Pereira
Sergipe (PM)
 ARACAJÚ — QG cap Renato de Freitas Brandão
São Paulo (FP)
 CAPITAL — QG ten Arlindo Picoli
 BG ten Orlando Menezes
 C Bombeiros 1.º ten Luiz Sebastião Malvásio
 Ag Aux. ten Célio Pereira de Oliveira
 2.a Zona Asp José Lustosa Caribé
 3.a Zona Asp Hélios Barbosa Nunes
 R C ten Reinaldo Martins Navarro
 C F A ten Horacio Bozon
 E E F ten Nestor Soares Públio
 1.º BP ten Camilo Dias dos Anjos
 2.º B P ten Alberto Augusto Gaspar
 9.º B P ten Francisco Rodrigues
 10.º BP Cap Sadoc Chaves Simas
 11.º BP ten Miguel Sétimo Gianôni

NOVO ENDERÊÇO

Não deixe de nos comunicar o seu novo enderêço — Preencha o cupom abaixo remetendo-o à **MILITIA** — Rua Alfredo Maia n.º 106 — São Paulo.

Nome

Pôsto R.E. Unidade.....

Rua N.º

Cidade Estado

Não escreva carta — Preencha apenas o cupom

12.º BP — asp Sérgio Pereira
 Corpo de Policiamento Rodoviário — ten Irai Messias Carneiro
 Corpo de Policiamento Florestal — cap Mario Timóteo Montemor
 Presídio Militar — ten Tomaz Marques
 Serviço de Saúde — Cap. Raul Ximenes Galvão
 S Fundos — ten Jonas Simões Machado
 S Intendência — cap Alvaro Julio P. Altmann
 S Transporte e Manutenção — ten José Varela
 S Subsistência — ten Aldrovando Sanches
 Tipografia — ten Albertino Sacogne
 Corpo Musical — subten José Romeu
 Caixa Beneficente — cap Osvaldo Luiz Pereira
 Cruz Azul — Hospital, Maternidade e Ambulatório — ten Nestor
 Batista da Silva
 Associação das Viúvas e Orfãos de Oficiais e Praças — D. Julieta
 Z. Alves de Siqueira
 Centro Of. Res. da F.P.S.P. — Cel. Agenor de Almeida Castro
 Centro Social dos Subten. e Sgt. — Subten. José Saturnina
 Centro Social dos Cabos e Sds. — Sd. Evilásio Barroso Torres
 Centro de Estudos do S. Saúde — maj. Silvio Ernesto J. Marino
 Ass. dos Rfm. e da Reserva de Rib. Preto e Região — Ten.
 Benedito Balbino
 Centro Acadêmico XV de dezembro — al of Darcy Vilela Costa
 Cooperativa da FP — sgt Benedito Torres Lozano

ARAÇATUBA — 2.a cia/4.º BP ten Paulo Rodrigues

ARARAQUARA — 13.º BP ten José Darci Cezar Cerciar
 ten Valdomiro Cristiano

BARRETOS — 1.a cia/3.º BP ten Clovis C. Azevedo

BAURÚ — 4.º BP cap Domicio Silveira

CAMPINAS — 8.º BP ten João José de Brito

CASA BRANCA — 2.a cia/3.º BP ten Helder Garcia Crivelenti

CUBATÃO — Dest/CPR — ten Eúclides Rizzaro

JUNDIAÍ — Dest/CPR — ten Ari Aps

MOGI DAS CRUZES — 1.a cia ind — ten Adelino R. dos Santos
 Dest/CPR — ten Chead Abdala

PIRACABA — 3ª cia /8.º BP ten Evandro Martins

PRESIDENTE PRUDENTE — 3a cia Ind ten Julijandir Correa

RIBEIRÃO PRETO — 3º BP ten Wagner P. Menezelo

SANTOS — 6.º BP Cap. Gilberto Tuiuty Vila Nova e ten Paulo
 de Toledo Piza

Grupamento de Bombeiros — maj Paulo Marques e ten Francisco Gasparini
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — 2a cia Ind cap Alcides Lelles Moreira
 SÃO MIGUEL PAULISTA — 1.a Cia 12.º BP — ten Carlos Fernandes
 SOROCABA — 7.º BP cap Alvaro Parreiras e ten Antônio Carlos M.
 Fernandes

TAUBATÉ — 5.º BP Asp. Moacyr Alvarenga de Oliveira

— Pedimos aos nossos representantes que qualquer divergência nas designações supras nos seja comunicada.